

Banco Fibra S.A.

CNPJ nº 58.616.418/0001-08

Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501 - 14º e 15º andar (parte)

Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05465-070

Tel.: (11) 3847-6700

www.bancofibra.com.br

BANCO
FIBRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

2) O valor da perda dedutível com PJ em processo falimentar ou em recuperação judicial será: i) Recuperação Judicial: a parcela do valor do crédito que exceder o montante que o devedor tenha se comprometido a pagar; ii) Encargos financeiros: • Devem ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros reconhecidos como receita após a decretação de falência ou deferimento da recuperação judicial. • Caso esses encargos se tornem disponíveis dentro do período legal, devem ser adicionados à base de cálculo. iii) Recuperação de créditos: • Os valores recuperados, mesmo que por meio de pagamento em espécie ou em bens em garantia, devem ser incluídos na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, independentemente do período ou natureza da recuperação. iv) Perdas não dedutíveis: Não serão dedutíveis as perdas em operações de crédito realizadas com: • Controladores (PJ ou Pessoas Físicas - PF), diretores, membros de órgãos estatutários ou contratuais, e seus parentes até segundo grau; • PF com participação societária direta ou indireta igual ou superior a 15%; • PJ coligadas, controladas ou com controle operacional efetivo, mesmo sem participação societária relevante; • Operações com residentes ou domiciliados no exterior. iv) Regra de Transição: As operações inadimplidas antes da vigência da nova lei, e que ainda não tenham sido deduzidas (Estoque), serão excluídas do lucro líquido, na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, a partir de janeiro de 2026, na proporção de 1/84 ou 1/120 por mês, conforme opção a ser realizada pelo Banco Fibra até o final de 2025. • Informações adicionais sobre os efeitos e a expectativa de realização do crédito tributário estão detalhadas na Nota Explicativa 19.b. Por fim, especificamente para o ano de 2025, as Instituições Financeiras estão proibidas de deduzir as perdas incorridas no ano em montante superior ao Lucro Real do exercício, antes de computada essa dedução. O montante não deduzido em decorrência desta regra deverá ser adicionado ao Estoque, que passará a ser deduzido em 2026, na proporção escolhida pelo Banco Fibra ao final de 2025. ii - Aplicáveis a partir de após 1 de janeiro de 2026: i - Resolução CMN nº 5.185/2024: A Resolução CMN nº 5.185/2024 estabelece a adoção dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), especificamente o CBPS 01 e o CBPS 02, que tratam da divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade. O Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade deverá compor parte integrante das demonstrações financeiras das instituições operadoras. Esta regulamentação entrará em vigor a partir do exercício de 2026. ii) Resolução CMN nº 5.185/2024: Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade - CBPS quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. O Banco Fibra está avaliando os impactos para atendimento desta norma. iii - Resolução CMN nº 1.966/2021 - Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação: Hedge Accounting: Os requisitos de hedge accounting visam refletir, nas demonstrações financeiras, os efeitos da gestão de risco adotada pela instituição, por meio da utilização de instrumentos financeiros para mitigar exposições que impactam o resultado da entidade. • Hedge de valor justo; • Hedge de fluxo de caixa; • Hedge de investimento líquido no exterior. Esta regulamentação entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2027. Renegociação e Reestruturação: Os requisitos contábeis determinam que, para fins de apuração do valor contábil de operações reestruturadas, o saldo deve ser reavaliado de forma a refletir o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros que não se caracterize como reestruturação, a instituição deve reavaliar o ativo com base nas novas condições contratuais pactuadas. Até 31 de dezembro de 2026, é facultado às instituições o uso da taxa de juros efetiva repactuada para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa reestruturados. O Banco optou por essa facilidade e apresenta os saldos reestruturados conforme os termos renegociados. A Administração ainda está avaliando os possíveis impactos decorrentes da adoção das respectivas novas normas. iv - Reforma Tributária: Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, resultante da conversão do PLP nº 68/2024, a qual integra parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a Reforma Tributária sobre o Consumo. Referida lei dispõe, entre outros aspectos, sobre a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS). Posteriormente, em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, oriunda do PLP nº 108/2024, que trata da criação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS), estabelecendo regras gerais relacionadas à sua governança, administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A referida norma também definiu as alíquotas do IBS e da CBS aplicáveis aos serviços financeiros no período de 2027 a 2033, prevendo elevação gradual de 10,85% para 12,50%. Adicionalmente, para as tarifas atreladas sujeitas ao ISS, está prevista, no mesmo período, uma redução gradual da alíquota de 2,0% para 1,2%. O Banco Fibra segue acompanhando de forma contínua a evolução da regulamentação da Reforma Tributária, bem como aguarda a publicação das normas infralegais e regras complementares para implementação pela Receita Federal do Brasil e pelo CGIBS, que serão essenciais para a plena operacionalização do novo modelo tributário. Até o momento, não possível mensurar de forma confiável os impactos financeiros e operacionais decorrentes dessas alterações, os quais dependerão da regulamentação complementar e da definição dos procedimentos de implementação.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Participação em Controladas: As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras individuais do Banco Fibra S.A., sua dependência no exterior, empresas controladas e dos fundos de investimentos:		
Controladas Diretas	Atividade	Participação
Fibra Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	99,99%
Fibra Cta. Securitizadora de Créditos Imobiliários Fibra Corretora de Seguros Ltda.	Aquisição de créditos imobiliários Administração e corretagem de seguros	100,00% 99,99%
Fibra Comercializadora de Energia Ltda.	Comercialização de energia elétrica	99,99%
Fundos de investimento incluídos na consolidação, sobre os quais o Banco Fibra exerce controle		
		Participação
Fibra Goleim d360 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiros Multimercado CR Exa Terras Brasil I FI nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO		100,00%
Influência Significativa		
Núcleo S.A.	Outras	0,60%

a. Descrição dos principais procedimentos de consolidação: Nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, foram eliminados os saldos e os resultados das transações entre o Banco Fibra e suas controladas, bem como de eventuais lucros não realizados, decorrentes de operações entre as entidades do grupo. b. Apuração do resultado: As receitas e despesas das operações ativas e passivas são apropriadas com base no regime de competência. Os efeitos das operações sujeitas à variação monetária são reconhecidos em base "pro-rata" dia. c. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, com vencimento original igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação, que estejam sujeitas a risco insignificante de alteração no valor justo (Notas 4 e 5). d. Aplicações interfinanceiras de liquidez: São avaliadas pelo custo de aquisição acrescido dos juros incorridos até as datas dos balanços. Quando aplicável, são ajustadas a valor de mercado. As aplicações em moeda estrangeira são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos calculados com base "pro-rata" dia e das variações cambiais, auferidas até as datas dos balanços (Nota 5). e. Bens não destinados a uso: Os bens recebidos em dação de pagamento, decorrentes da execução de garantias vinculadas a operações de crédito são registrados na rubrica Outros Valores e Bens. Para esses ativos, são constituídas provisões em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na sua realização. f. Despesas antecipadas: As despesas antecipadas referem-se, principalmente, a comissões incidentes sobre captação de Certificado de Depósito Bancário (CDB), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), Letra de Crédito Imobiliário (LCI) e Letra Financeira (LF), sendo contábeis individualmente por contrato. As comissões são apropriadas ao resultado, conforme o prazo de vigência dos respectivos contratos. g. Investimentos: Nas demonstrações contábeis individuais, as participações em controladas são inicialmente reconhecidas pelo valor de aquisição e, subsequentemente, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Os resultados apurados são reconhecidos na rubrica de resultado de participações em controladas. Os demais investimentos são mensurados pelo custo de aquisição, ajustado ao valor recuperável, quando aplicável (Nota 12.a). h. Imobilizado e intangível: A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: • Veículos e sistema de computação - 20% ao ano; • Instalações, móveis e equipamentos de uso, sistemas de comunicação e sistemas de segurança - 10% ao ano; • Benefícios em imóveis de terceiros - a depreciação é calculada com base no prazo de vigência dos respectivos contratos de aluguel. • O ativo intangível corresponde, principalmente, aos gastos com desenvolvimento de sistemas, os quais são amortizados pelo método linear à taxa de 20% ao ano, ao longo do período estimado de geração de benefícios econômicos futuros. i. Outros ativos: São demonstrados pelos valores de custo de aquisição, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização. j. Imposto de renda e contribuição social (ativos e passivos): O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos, calculados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e adições temporárias, são registrados na rubrica Ativos fiscais diferidos. Os créditos tributários sobre adições temporárias são realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e sobre base negativa de contribuição social são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos passivos, calculados sobre diferenças temporárias, são registrados na rubrica Obrigações fiscais diferidas. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro real que exceder a R\$ 240 anuais (R\$ 120 no semestre), e engloba a parcela correspondente aos incentivos fiscais. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 20% sobre o lucro contábil ajustado. O detalhamento dos seus efeitos está demonstrado na Nota 23.a. k. Contingências e obrigações legais: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais foram efetuados para o período findo em 31 de dezembro de 2025, baseadas nos critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC-25 (Nota 24). Provisões para riscos: são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança: Passivos contingentes: classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; Obrigações legais: fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal; e Depósitos judiciais: são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do Bacen. l. Passivo: São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridas até as datas dos balanços. m. Estimativas contábeis: A elaboração das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação do intangível, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para desvalorização de certos ativos, imposto de renda e contribuição social diferido ativo, provisão para contingências, valorização, desvalorização de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e definição de vida útil dos ativos imobilizados e intangíveis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à imprecisão inerente ao processo de sua determinação. O Banco Fibra revisa as estimativas e premissas periodicamente. n. Hierarquia de valor justo: O cálculo do valor justo é executado pela área de riscos, que desta forma, está sujeita a uma estrutura de controle definida para garantir que os valores calculados sejam determinados por uma área independente do tomador de risco. As principais premissas consideradas na estimativa do valor justo são: a aplicação destes julgamentos pode resultar em um valor justo que pode não ser indicativo do valor razoável líquido ou dos valores justos futuros. No entanto, o Banco Fibra acredita que todas as metodologias adotadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado. O valor justo é determinado de acordo com a seguinte hierarquia: **Nível 1:** Inclui instrumentos financeiros cujos preços são cotados em mercados ativos, com elevada liquidez, para ativos ou passivos idênticos. A carteira classificada neste nível é composta por títulos públicos federais, derivativos listados e outros ativos negociados em mercados organizados. **Nível 2:** Refere-se a instrumentos financeiros cujo valor justo é determinado com base em dados observáveis, porém não provenientes de preços cotados de ativos idênticos. A mensuração é realizada por meio de plataformas de precificação reconhecidas no mercado, utilizando curvas de juros, spreads de crédito e ratings de contraparte que reflitam a qualidade creditícia dos emissores. Os derivativos de balcão são precificados com base nas curvas e preços disponibilizados pela B3 S.A. - Brasil, Balcão (B3). Os títulos privados são avaliados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, descontados por taxas de juros livres de risco acrescidas de spreads de crédito. **Nível 3:** Compreende ativos e passivos cujo valor justo é mensurado com base em premissas não observáveis, devido à baixa liquidez ou ausência de mercado ativo. A entidade utiliza métodos internos de avaliação, fundamentados em premissas conservadoras e informações disponíveis que sejam consideradas confiáveis. São classificados neste nível os títulos privados que apresentam alterações significativas no risco de crédito ou cuja negociação no mercado é substancialmente limitada.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	Banco 2025	Consolidado 2025
Disponibilidades ⁽¹⁾	243.456	243.500
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez ⁽²⁾	525.210	525.210
Aplicações no Mercado Aberto	275.000	275.000
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	30.093	30.093
Aplicações em Moedas Estrangeiras	220.117	220.117
Total de Caixa e Equivalentes de caixa	768.666	768.710

⁽¹⁾ Em 31 de dezembro de 2025, referem-se, substancialmente, a depósitos no exterior em moedas estrangeiras. ⁽²⁾ Em 31 de dezembro de 2025, referem-se a operações cujo vencimento na data efetiva da aplicação foi igual ou inferior a 90 dias.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	Banco 2025			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	525.210	15.548	—	540.758
Aplicações no Mercado Aberto	275.000	—	—	275.000
LTN - Letras do Tesouro Nacional	275.000	—	—	275.000
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	30.093	15.548	—	45.641
Certificados de depósitos interfinanceiros	30.093	4.543	—	34.636
Depósitos vinculados ao Crédito Rural	—	11.005	—	11.005
Aplicações em Moedas Estrangeiras	220.117	—	—	220.117
	Consolidado			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	525.210	15.548	—	540.758
Aplicações no Mercado Aberto	275.000	—	—	275.000
LTN - Letras do Tesouro Nacional	275.000	—	—	275.000
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	30.093	15.548	—	45.641
Certificados de depósitos interfinanceiros	30.093	4.543	—	34.636
Depósitos vinculados ao Crédito Rural	—	11.005	—	11.005
Aplicações em Moedas Estrangeiras	220.117	—	—	220.117

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a. Títulos e valores mobiliários: a1. Composição da carteira por categoria, tipo de papel, nível e prazo de vencimento a valores de mercado e custo.

	Banco 2025			
	Abertura por vencimento			
	Valor do Custo Amortizado	Valor de Mercado	Sem venci- mento	Até 3 meses
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	525.210	540.758	—	540.758
Títulos públicos	7.253.111	7.249.216	—	1.225.817
Letras do tesouro nacional - LTN	1	275.040	275.040	—
Notas do tesouro nacional - NTN ⁽¹⁾	1	6.978.071	6.974.176	—
Títulos privados	3.662.614	3.662.614	—	104.177
Certificado de produto rural - CPR	2	373.979	373.979	—
Debêntures	2	541.633	541.633	—
Títulos no exterior ⁽²⁾ (Nota 13)	2	1.537.538	1.537.538	—
Letra Financeira - LF	2	130.257	130.257	—
Nota Comercial	2	973.057	973.057	—
Letra de Arrendamento Mercantil - LAM	2	26.450	26.450	—
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	2	57.082	57.082	—
CDI - Certificado de depósitos interbancário	2	22.618	22.618	—
Total	10.915.725	10.911.830	—	104.177
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio dos Outros Resultados Abrangentes	271.262	266.779	—	180.868
Letras financeiras do tesouro - LFT	1	180.812	180.868	—
Notas do tesouro nacional - NTN	1	90.450	85.911	—
Títulos privados	1	63.358	58.061	—
Títulos no exterior	1	63.358	58.061	—
Total	334.620	324.840	—	104.177
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado	271.262	266.779	—	180.868
Títulos no exterior	1	31.361	314	—
Cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	1	244.943	277.995	—
Cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	1	52.759	73.681	—
Total	329.063	351.990	351.676	—
Total da Carteira	11.579.408	11.588.660	351.676	105.211
	Consolidado			
	Valor do Custo Amortizado	Valor de Mercado	Sem venci- mento	Até 3 meses
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	525.210	540.758	—	540.758
Títulos públicos	7.253.111	7.249.216	—	1.225.817
Letras do tesouro nacional - LTN	1	275.040	275.040	—
Notas do tesouro nacional - NTN ⁽¹⁾	1	6.978.071	6.974.176	—
Títulos privados	3.662.614	3.662.614	—	104.177
Certificado de produto rural - CPR	2	373.979	373.979	—
Debêntures	2	541.633	541.633	—
Títulos no exterior	2	1.537.538	1.537.538	—
Letra Financeira - LF	2	130.257	130.257	—
Nota Comercial	2	973.057	973.057	—
Letra de Arrendamento Mercantil - LAM	2	26.450	26.450	—
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	2	57.082	57.082	—
CDI - Certificado de depósitos interbancário	2	22.618	22.618	—
Total	10.915.725	10.911.830	—	104.177
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio dos Outros Resultados Abrangentes	271.262	266.779	—	180.868
Letras financeiras do tesouro - LFT	1	180.812	180.868	—
Notas do tesouro nacional - NTN	1	90.450	85.911	—
Títulos privados	1	63.358	58.061	—
Títulos no exterior	1	63.358	58.061	—
Total	334.620	324.840	—	104.177
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado	271.262	266.779	—	180.868
Títulos no exterior	1	31.361	314	—
Cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	1	244.943	277.995	—
Cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	1	54.754	75.675	—
Total da Carteira	11.581.058	11.590.654	353.670	105.211

⁽¹⁾ Inclui R\$ 3.895 de marcação dos títulos reclassificados da categoria "Valor justo por meio de outros resultados abrangentes" para "custo amortizado".

b. Instrumentos financeiros derivativos: O Banco Fibra realiza operações com instrumentos financeiros derivativos, voltadas tanto às suas próprias necessidades quanto às de seus clientes. Essas operações têm como objetivo principal reduzir a exposição a riscos relacionados a mercado, moeda e taxas de juros. O gerenciamento desses riscos é feito por meio da definição de limites e da adoção de estratégias específicas, conforme detalhado na Nota 7. b1. Instrumentos Financeiros Derivativos por indexador:

	Banco 2025			
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor Justo	Valor Referencial
Contrato de Swap	983.068	11.524	80.220	983.068
Juros	797.554	9.592	78.065	797.554
Moeda Estrangeira	175.514	1.951	2.129	175.514
Prefixado	10.000	(19)	26	10.000
Passiva	380.830	3.364	(16.310)	380.830
Juros	5.830	327	(107)	5.830
Moeda Estrangeira	375.000	3.037	(16.203)	375.000
Contrato de Opções	260.827	3.063	572	260.827
Ativo	260.827	3.063	572	260.827
Moeda Estrangeira	262.291	3.237	(1.492)	262.291
Passiva	262.291	3.237	(1.492)	262.291
Moeda Estrangeira	262.291	3.237	(1.492)	262.291
Contrato de Termo	4.030.901	59.004	62.614	4.030.901
Ativo	4.030.901	59.004	62.614	4.030.901
Moeda Estrangeira	2.630.940	40.123	41.063	2.630.940
Commodities	1.364.238	16.826	19.530	1.364.238
Passiva	2.524.200	71.816	(75.195)	2.524.200
Moeda Estrangeira	1.835.923	56.264	(60.627)	1.835.923
Prefixado	601.612	11.093	(10.173)	601.612
Commodities	86.665	4.459	(4.395)	86.665
Contratos de Câmbio	44.383	—	581	44.383
Ativo	44.383	—	581	44.383
Moeda Estrangeira	55.856	—	(57)	55.856
Passiva	55.856	—	(57)	55.856
Moeda Estrangeira	55.856	—	(57)	55.856

	Banco 2025			
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor Justo	Valor Referencial
Outros Instrumentos Financeiros	—	—	—	—
Ativo	—	—	1.329	—
Outros	—	—	1.329	—
Passiva	—	—	26	—
Outros	—	—	26	—
Instrumentos financeiros derivativos - Posição Ativa	5.319.179	73.591	145.316	5.319.179
Instrumentos financeiros derivativos - Posição Passiva	3.223.177	78.417	(93.028)	3.223.177
b2. Instrumentos Financeiros Derivativos Registrados em Contas de Compensação e Patrimoniais, por vencimento:	—	—	—	—

	Banco e Consolidado 2025			
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor Justo	Valor Referencial
Contratos de Futuros	—	—	—	—
Ativo	—	—	4.644.085	—
Commodities	—	—	546	—
Moeda Estrangeira	—	—	1.859.087	—
Juros	—	—	2.784.452	—
Passiva	—	—	5.807.233	—
Commodities	—	—	73.286	—
Moeda Estrangeira	—	—	3.843.677	—
Juros	—	—	1.890.270	—

	Banco				Consolidado				
	2025				2025				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Posição ativa	59.442	1.141	74.463	135.016	50.081	20.678	77.191	158.950	
Contratos a Termo	51.528	9.146	1.940	62.614	51.528	9.146	1.940	62.614	
Contratos de Opções	—	—	572	572	—	—	572	572	
Contratos de Swap	6.608	1.663	71.949	80.220	6.608	1.663	71.949	80.220	
Contratos de Câmbio	581	—	—	581	581	—	—	581	
Outros	725	602	2	1.329	2.364	9.869	2.730	14.963	
Posição passiva	(40.948)	(29.501)	(22.583)	(93.028)	(40.948)	(29.501)	(22.583)	(93.028)	
Contratos a Termo	(40.636)	(29.395)	(5.164)	(75.195)	(40.636)	(29.395)	(5.164)	(75.195)	
Contratos de Opções	—	—	(482)	(482)	—	—	(482)	(482)	
Contratos de Swap	(277)	(106)	(15.927)	(16.310)	(277)	(106)	(15.927)	(16.310)	
Contratos de Câmbio	(57)	—	—	(57)	(57)	—	—	(57)	
Outros	26	—	—	26	26	—	—	26	



Banco Fibra S.A.

CNPJ nº 58.616.418/0001-08

Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501 - 14º e 15º andar (parte)

Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05465-070

Tel.: (11) 3847-6700

www.bancofibra.com.br

BANCO

FIBRA

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

instituição e estão baseados nos pareceres dos consultores jurídicos externos contratados em relação a cada uma das medidas judiciais e processos administrativos. Desta forma, segundo as normas vigentes, não estão reconhecidas contabilmente as contingências classificadas como perdas possíveis no montante de R\$ 637.800, sendo compostas, principalmente, pelas seguintes questões: a) Auto de infração lavrado pela Receita Federal, referente a IRPJ e CSLL, em razão de ganho auferido na devolução do patrimônio social de entidade isenta, no ano calendário de 2007, no valor de R\$ 44.922; b) Glosa de despesas realizadas a título de variação cambial, tributação de ganhos auferidos em devolução do patrimônio de entidades isentas e dedutibilidade em excesso de juros sobre capital próprio, no valor de R\$ 2.719; c) Auto de infração referente IRRF sobre JCP pago a empresa no exterior, relativo aos anos de 2009 e 2010, no valor de R\$ 1.735; d) Auto de infração previdenciária, no valor de R\$ 129.723; e) Glosa de amortização de ágio apropriada em 2011 no valor de R\$ 14.339; f) Exclusão indevida da base de cálculo do IRPJ e CSLL de créditos recuperados e glosa de despesas em 2011, no valor de R\$ 13.161; g) Glosa de amortização de ágio apropriada de janeiro a outubro de 2012 no valor de R\$ 20.523; h) Glosa complementar de amortização de ágio apropriado em novembro e dezembro de 2012 e exclusão indevida da base de cálculo do IRPJ e CSLL de créditos recuperados e glosa de despesas em 2012, no valor de R\$ 200.514; i) Glosa de despesas e amortização de ágio apropriada na base de cálculo do IRPJ e CSLL ano calendário 2014, no valor de R\$ 20.166; j) Glosa de amortização de ágio apropriada de janeiro a dezembro/2015 no valor de R\$ 28.048; k) Glosa de Despesas em Operações com Derivativos de Hedge da base de cálculo do PIS e COFINS nos meses de 08/2015 a 12/2015 no valor de R\$ 96.640; l) Glosa de amortização de ágio apropriada de 2016 a 2019 no valor de R\$ 59.948; m) Autos de infração cobrando multa isolada de 50% decorrentes de valor de lançamento de ofício por ausência de pagamentos mensais por estimativa de IRPJ e CSLL de 2019 e 2020, sob a alegação de o Banco ter realizado adições ao seu lucro líquido em função de aplicação de regras de subcapitalização somente ao término do ano calendário, para a apuração do IRPJ e da CSLL propriamente ditos, tendo ignorado seus efeitos nas estimativas mensais de setembro de 2019, janeiro de 2020, fevereiro de 2020 e março de 2020, no valor de R\$ 1.774; n) Autos de infração por indeferimento de pedido de PER/DOCOMP no qual o Banco solicitou compensação de saldo negativo de CSLL e IRPJ apurado no ano de 2016 com débitos próprios, sendo parcela do saldo negativo decorrentes de IRPJ não retido no Brasil sobre remessa de juros à filial de Cayman dos anos de 2012 a 2014, no valor de R\$ 3.588.

e. Movimentação das provisões para passivos contingentes:

	Consolidado		
	2024	Constituição	Realização
Processos cíveis	1.953	675	(603)
Processos trabalhistas	53.103	2.939	(4.433)
Processos fiscais	498.658	30.530	—
Total (Nota 20.a)	553.714	34.144	(5.036)

f. Programa de pagamento ou parcelamento de tributos federais - Lei nº 11.941/09- O Banco Fibra e suas controladas aderiram ao programa de parcelamento e pagamento à vista de débitos tributários da Lei nº 11.941/09. Em 30/06/11, os valores foram consolidados e pagos à vista, no montante de R\$ 13.244, exceto para os processos judiciais garantidos por depósitos, que aguardam a vinculação dos depósitos efetuados nos autos do mandado de segurança para quitação dos valores devidos e posterior levantamento dos saldos remanescentes dos processos. A provisão em 31 de dezembro é de R\$ 4.961. O principal processo incluído nesse programa se refere a CSLL Isonomia.

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a. Partes Relacionadas: Os valores abaixo se referem a transações do Banco Fibra com empresas controladas e empresas ligadas. Nas operações envolvendo partes relacionadas foram praticadas taxas e condições usuais de mercado nas datas das transações. As operações entre as empresas, incluídas na consolidação (Nota 3.a), foram eliminadas, e não representam efeitos nas demonstrações consolidadas. Em 31 de dezembro de 2025, os saldos das transações entre partes relacionadas, são os seguintes:

	Prazo	2025	
	até	Ativo/ Remuneração	Receita/ Passivo (Despesa)
Valores a receber		6	180
Fibra Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.	N/A	6	180

MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Arno Schwarz	Daniel Olivieri Silva	Maria Ines Vicente Ferreira Pastori	
Andre Cadime de Godoi	Eduardo Antonelli Carvalho De Souza	Sergio Luis Patricio	Paula Bendit David

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Introdução: Em conformidade ao disposto em seu Regimento Interno e as práticas de Governança Corporativa, compete ao Comitê de Auditoria zelar pelo aprimoramento da qualidade e efetividade dos controles e conformidade das operações e negócios do Conglomerado Fibra com os dispositivos regulamentares e exigências legais, fornecendo os resultados aos membros do Conselho de Administração, incluindo informações sobre as avaliações apresentadas pelas Auditorias Interna e Independente. As análises do Comitê de Auditoria foram baseadas nas informações recebidas da Administração, da Contabilidade, das Auditorias Independente e Interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas próprias avaliações decorrentes de observação direta. Compete à Administração do Banco Fibra S.A. ("Banco Fibra"), assegurar a existência de uma estrutura contábil adequada, profissionais qualificados e sistemas contábeis que viabilizem a adequada elaboração das Demonstrações Financeiras das empresas que compõem o Conglomerado, em observância à legislação societária, às práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil (Bacen). A Administração também é responsável pelo aprimoramento contínuo de processos, políticas e procedimentos de controle que propiciem a salvaguarda dos ativos, o tempestivo reconhecimento de ativos e passivos e gerenciamento dos riscos, das operações e dos sistemas da Instituição. A Grant Thornton Auditores Independentes, na qualidade de Auditor Independente, é a responsável por examinar as Demonstrações Financeiras e emitir opinião sobre a aderência aos princípios contábeis. Adicionalmente, produz relatório de recomendações para aprimoramento dos procedimentos contábeis e de controles internos. A Auditoria Interna tem sua atuação voltada à avaliação da qualidade dos processos e efetividade dos controles internos e as atividades de gerenciamento de riscos, propiciando ao Comitê de Auditoria uma visão crítica dos principais riscos a que a instituição está exposta. **Atividades exercidas no âmbito das atribuições do Comitê de Auditoria, no período:** Entre julho e dezembro de 2025, o Comitê de Auditoria do Banco Fibra realizou 09 reuniões, sendo 06 reuniões ordinárias nas quais foram desenvolvidas atividades voltadas à avaliação da qualidade e efetividade das Auditorias Independente e Interna, à suficiência dos sistemas de controles internos e à análise das demonstrações contábeis. Adicionalmente, foram realizadas outras 03 reuniões extraordinárias para discussão de assuntos específicos. O Comitê de Auditoria acompanha as conclusões de inspeções realizadas por órgãos reguladores, bem como as providências adotadas pela Administração para atendimento dos respectivos apontamentos. Além disso, monitora permanentemente a emissão de novas regulamentações e mantém interlocução com os reguladores por

meio de reuniões, sempre que solicitado. Adicionalmente, no exercício de suas atribuições, o Comitê de Auditoria convidou os diretores e representantes das diversas áreas do Conglomerado, com o objetivo de aprofundar suas análises. Destacam-se, dentre os temas tratados, os seguintes: • O Comitê de Auditoria acompanhou de forma sistemática a implementação da Resolução CMN nº 4.966, vigente desde 1º de janeiro de 2025, a qual introduz novos conceitos e critérios contábeis a serem observados pelas instituições financeiras. Essa norma abrange aspectos relevantes como a classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, além da constituição de provisões para perdas esperadas e incómodas associadas ao risco de crédito. Esse acompanhamento envolveu a análise do cumprimento dos prazos regulatórios, o monitoramento do cronograma de envio dos Cadcos ao Bacen e a avaliação das adequações sistêmicas realizadas. O objetivo foi verificar a aderência aos requisitos estabelecidos pela Resolução, bem como acompanhar a consistência e a tempestividade das informações contábeis e regulatórias geradas. • Por solicitação do Comitê, os assuntos de crédito, os assuntos de Tecnologia da Informação (TI) e Segurança da Informação (SI) e os assuntos econômicos são pauta das reuniões do COAUD, de acordo com suas respectivas periodicidades. • O Comitê foi informado e acompanhou as solicitações do Bacen feitas por órgãos ou auditorias, tais como: Requisição de Informações sobre Cibersegurança, TI e Prevenção a Fraudes; informações sobre a implementação da Res. 4.966, etc. • Acompanhamento de outros itens de cunho operacional julgados relevantes e solicitados pelos membros, que estão descritos em suas respectivas atas. **Avaliação do Sistema de Controles Internos:** O Comitê de Auditoria avaliou como adequado o Sistema de Controles Internos do Banco Fibra, que está baseado no aprimoramento contínuo do gerenciamento de riscos de produtos e processos e do ambiente de governança corporativa. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria avaliou o Sistema de Controles Internos como compatível ao porte e complexidade dos negócios do Banco Fibra. Quanto aos riscos legais e de compliance, com base nas informações recebidas das áreas responsáveis e nos trabalhos das Auditorias Interna e Independente, concluímos que não foram identificadas falhas no cumprimento da legislação e/ou normas internas que possam colocar em risco a continuidade da instituição. A Auditoria Interna, cujo planejamento anual de suas atividades é aprovado e acompanhado neste foro, completa o ciclo de auditoria a cada quatro anos e realiza trabalhos de auditoria de adequação das divulgações efetuadas pela Instituição referente a Nota Explicativa nº 24 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com foco em riscos e utilizando-se de metodologia atualizada e reconhecida pelo mercado. As oportunidades de melhoria identificadas foram encaminhadas aos responsáveis pelas respectivas áreas, com a implementação das recomendações sendo

monitorada pelo Comitê de Auditoria. Este avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento das recomendações, planos de ação e prazos para a resolução das principais fragilidades e deficiências da organização, que foram comunicadas pelas áreas de Auditoria Interna, Compliance e Controles Internos e Riscos Operacionais, que possuem pauta fixa nas reuniões do Comitê. O Comitê considerou adequados os planos de ação apresentados e no âmbito de suas atribuições, vem, por meio da Auditoria Interna, acompanhando a execução deles. Nesse sentido, durante o segundo semestre de 2025, o Comitê de Auditoria não identificou a necessidade de recomendações formais ao Conselho de Administração. **Auditoria Independente:** O escopo dos trabalhos de auditoria foi discutido e previamente aprovado pelos membros. A objetividade e independência não foram afetadas, de acordo com informações recebidas do auditor independente. A Grant Thornton Auditores Independentes não prestou outro serviço além de auditor das Demonstrações Financeiras nos últimos 02 anos. O Comitê de Auditoria julgou adequada a qualidade dos trabalhos efetuados pela Auditoria Independente e suficiente o volume de informações necessárias para poder dar o seu parecer acerca das demonstrações financeiras. **Avaliação da qualidade das recomendações relativas ao período:** O Comitê de Auditoria vem acompanhando os planos de ação relacionados ao aprimoramento dos controles, decorrentes das recomendações efetuadas pelas auditorias Interna e Independente, bem como pelos reguladores, relativas aos respectivos períodos anteriores. O presidente do Comitê participou das reuniões regulares do Conselho de Administração, ocasiões em que teve a oportunidade de expor opiniões e pontos de vista sobre diversos aspectos decorrentes do exercício de suas funções. **Conclusão:** O Comitê de Auditoria, ponderadas suas responsabilidades e as limitações inerentes ao alcance de sua atuação, e, diante da inexistência de divergências significativas entre a Administração, os Auditores Independentes e o Comitê de Auditoria, em relação às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da companhia, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, recomenda sua aprovação pelo Conselho de Administração do Banco Fibra.

São Paulo, 11 de março de 2026.

Comitê de Auditoria	
Sérgio Luis Patricio	Carlos Lofrano
Presidente	Membro Independente

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas do Banco Fibra S.A. São Paulo - SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Fibra S.A. ("Instituição" ou "Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada do Banco Fibra S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individual e consolidado, para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2.a às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (Bacen). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros (Conforme Nota Explicativa nº 10, "Carteira de crédito por nível de riscos e provisionamento")

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA:

A Instituição tem como um de seus principais negócios a realização de operações de crédito e financiamentos. Neste sentido, a administração exerce julgamento para fins de determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em conformidade com as regras estabelecidas pela Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Em 31 de dezembro de 2025, a Instituição possuía provisões para as operações de crédito e outros créditos com característica de crédito no montante de R\$ 277.550 mil. Em função da determinação do valor recuperável dos créditos ser uma estimativa contábil e possuir aspectos objetivos e subjetivos para sua determinação, consideramos a mensuração dessas provisões como sendo um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto:

Nossos procedimentos de auditoria, foram, entre outros: (i) o entendimento do processo estabelecido pela administração, bem como a análise sobre políticas contábeis internas; (ii) teste para validação da completez e integridade dos saldos; (iii) avaliação da atribuição do nível de provisão do devedor e consequentemente a classificação do estágio, através das premissas estabelecidas pela administração, com base nas premissas praticadas pelo mercado; (iv) monitoramento do controle e valorização das garantias; (v) monitoramentos das transações renegociadas; e (vi) processos estabelecidos pela administração para cumprimento das premissas e normas do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional. Também foi escopo de nossas análises a avaliação e adequação das divulgações efetuadas pela Instituição na Nota Explicativa nº 10 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Banco para mensuração e reconhecimento das provisões para perdas associadas ao risco de crédito foram adequados, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Provisão para passivos contingentes (Conforme Nota Explicativa nº 24, "Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais")

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA:

A Instituição possui ações que envolvem riscos contingentes tramitando nas esferas judicial e administrativa, de natureza civil, trabalhista e tributária. As referidas ações envolvem discussões sobre o mérito, e possuem aspectos processuais complexos inerentes às legislações vigentes. Para a determinação dos valores a serem provisionados e para determinação do prognóstico de perda são considerados fatores objetivos e subjetivos com base em premissas estabelecidas e julgamento da administração em conformidade com as informações de assessores jurídicos externos. Em 31 de dezembro de 2025, a Instituição possuía o montante de R\$ 582.822 mil em riscos considerados prováveis e R\$ 637.780 mil em riscos considerados possíveis, ambos de acordo com a Resolução nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Consideramos a mensuração e avaliação destes como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria, foram, entre outros: (i) validação da efetividade dos modelos utilizados para valorização dos processos judiciais de natureza civil e trabalhista; (ii) verificação da metodologia e cálculo de risco referente aos processos tributários; (iii) confirmação amostral junto aos assessores jurídicos externos da existência e dos valores envolvidos (quando aplicável); (iv) realização de teste de suficiência dos valores provisionados vis-à-vis as perdas efetivas dos processos judiciais encerrados; e (v) teste de atualização monetária das provisões (quando aplicável). Também foi escopo de nossas análises a validação da adequação das divulgações efetuadas pela Instituição referente a Nota Explicativa nº 24 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Banco para mensuração e avaliação dos passivos contingentes foram adequados, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Créditos tributários (Conforme Nota Explicativa nº 23b, "Créditos Tributários")

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA:

Em 31 de dezembro de 2025, a Instituição possuía o montante de R\$ 1.204.509 mil no consolidado referente a créditos tributários oriundos de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais do imposto de renda e base negativa de contribuição social, os quais a administração entende sua realização viável com base na geração de lucros tributáveis suficientes para a adequada compensação desses créditos tributários. A projeção desses lucros tributáveis é baseada em premissas estabelecidas e fundamentadas pela administração e, portanto, envolvem certo nível de julgamento e subjetividade. Consideramos a mensuração e realização desses créditos tributários como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria, foram, entre outros: (i) o entendimento das premissas estabelecidas pela administração, e o teste de sua efetividade, conforme estabelecido nas práticas contábeis e Resolução nº 3.059/02 alterada pela Resolução nº 4.942/20 ambas do Conselho Monetário Nacional (CMN), que requerem a análise das perspectivas de realização desses créditos, mediante estudo de recuperabilidade dos créditos; (ii) validação das movimentações de adições e baixas e da integridade com base em seus respectivos efeitos contábeis. Também foi escopo de nossas análises a validação da adequação das divulgações efetuadas pela Instituição referente a Nota Explicativa nº 19b das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Banco para mensuração e reconhecimento dos créditos tributários foram adequados, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração e o Relatório do Comitê de Auditoria.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e o Relatório do Comitê de Auditoria. Não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e o Relatório do Comitê de Auditoria e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da administração e no Relatório do Comitê de Auditoria, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para

permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição e suas controladas. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, independentemente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de março de 2026

Grant Thornton	Rafael Dominguez Barros
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.	Contador CRC 1SP-208.108/O-1
CRC 2SP-025.583/O-1	



Brazil American Auto Group S.A.

CNPJ nº 03.297.551/0001-57

Demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Balancos patrimoniais		Demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024				Balancos patrimoniais		Demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024				Demonstrações dos fluxos de caixa		Demonstrações dos fluxos de caixa			
		Controladora		Consolidado				Controladora		Consolidado				Controladora		Consolidado	
Ativo		Notas	2025	2024	2025	2024	Ativo		Notas	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Ativo circulante							Passivo e patrimônio líquido										
Caixa e equivalentes de caixa		3	728	839	31.823	9.889	Fornecedores		10	-	-	414.711	332.471	Fluxos de caixa			
Aplicações financeiras		4	-	-	4.127	2.935	Arrendamentos a pagar		11	-	-	18.098	16.850	Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Contas a receber		5	-	-	56.493	46.347	Obrigações trabalhistas e tributárias		12	-	-	18.992	18.268	Lucro antes dos efeitos tributários		17.427	22.419
Estoque		6	-	-	364.697	309.575	Imposto de renda e contribuição social		-	-	-	1.083	800	Ajustes para reconciliar o lucro do exercício com o caixa líquido (consumido nas)/gerado nas atividades operacionais			
Tributos a recuperar			26	52	18.280	11.743	Adiantamentos de clientes		-	-	-	17.656	14.434	Depreciação		9	-
Outros créditos		7	-	-	6.293	8.196	Outras contas a pagar		52	52	11.274	5.356	64.689	Baixa líquida do ativo imobilizado		14	-
Total do ativo circulante			754	891	481.713	388.685	Total do passivo circulante		53	53	481.814	388.179	33.648	Resultado de equivalência patrimonial		8	(17.526)
Ativo não circulante							Passivo não circulante						22.470	(Reversão) constituição de provisão para demandas judiciais		16	-
Realizável a longo prazo							Arrendamentos a pagar		11	-	-	59.655	64.867	Tributos a recuperar		26	-
Mútuos a receber -							Outras contas a pagar		14	-	-	10.000	-	Outros créditos		(2)	129
Partes relacionadas		13	86	84	477	477	Provisão para demandas judiciais		13	-	-	7.980	7.978	Depósitos judiciais		-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		16	-	-	14.349	15.373	Mútuos - Partes relacionadas		-	-	-	-	-	Aumento/(redução) dos passivos operacionais		-	82.240
Depósitos judiciais		7	-	-	3.423	3.801	Provisão para perdas em investimentos		8	46	45	-	-	Obrigações trabalhistas e tributárias		-	-
Outros créditos		7	-	-	28.353	24.510	Total do passivo não circulante		15	46	45	77.635	72.845	Contas a receber		-	(10.146)
Total do realizável a longo prazo			86	84	46.602	44.161	Patrimônio líquido							Estoque		-	(60.088)
Investimentos		8	61.474	73.415	90	90	Capital social							Tributos a recuperar		-	(6.537)
Imobilizado		9	-	-	99.212	109.345	Reserva legal							Outros créditos		-	(255)
Total do ativo não circulante			61.560	73.499	145.904	153.596	Reserva de lucros							Aumento/(redução) dos passivos operacionais		-	378
Total do ativo			62.314	74.390	627.617	542.281	Participação de acionistas não controladores							Obrigações trabalhistas e tributárias		-	(20)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Saldos em 31 de dezembro de 2023

Lucro líquido do exercício																	
Redução de capital social	15a	(13.000)	-	-	-	-	22.419	22.419	3.007	25.426							
Dividendos desproporcionais pagos a acionistas não controladores	15c	-	-	-	-	(5.580)	-	(13.000)	(910)	(13.910)							
Dividendos distribuídos	15b	-	-	-	-	-	-	5.580	5.580	(6.545)							
Constituição de reserva legal	15b	-	1.121	15.718	(16.839)	-	-	-	-	-							

Saldos em 31 de dezembro de 2024

Lucro líquido do exercício																	
Redução de capital social	15a	(9.400)	-	-	-	-	17.427	17.427	3.167	20.594							
Dividendos desproporcionais pagos a acionistas não controladores	15d	-	-	-	(3.548)	-	-	(9.400)	(658)	(10.058)							
Dividendos distribuídos	15c	-	-	-	-	-	-	(20.104)	20.104	-							
Constituição de reserva legal	15b	-	-	-	-	-	-	(23.625)	(23.625)	-							

Saldos em 31 de dezembro de 2025

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da Brazil American Auto Group S.A. São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Brazil American Auto Group S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades**

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo as notas explicativas estão disponíveis na sede da Companhia.

conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de

negócio da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de março de 2026

Grant Thornton

Grant Thornton
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Tiago dos Santos Lima
Contador - CRC 1SP-268.549/O-6



Companhia Securitizadora de

Créditos Financeiros Volcano II

CNPJ 39.615.622/0001-60 - NIRE 3530055809-0

Edital de 1º (Primeira) Convocação de Assembleia Geral de Debituristas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie Quotrofiança, para Distribuição Pública de Títulos e Valores Mobiliários da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie Quotrofiança, em Série Única, para Distribuição Pública com Encargos Restritos de Distribuição, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano II ("Escritura de Emissão"), celebrada em 29 de setembro de 2022 e aditada de tempos em tempos, a ser reunirem em 03 de abril de 2023, às 16:00 horas, na sede da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano II ("Companhia"), para se enviar link para conexão geral no **Planner Corretora de Valores S.A.** ("Agente Fiduciário"), até 16:00 (uma) hora antes da reunião, a fim de, em sede de assembleia geral de Debituristas ("Assembleia Geral"), examinar e discutir sobre os termos da matéria de ordem do dia: (i) A declaração, ou não, do Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.10 da Escritura de Emissão; (ii) A Autorização, ou não, do Vencimento Antecipado das Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie Quotrofiança, em Série Única, para Distribuição Pública com Encargos Restritos de Distribuição, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano II, conforme previsto nas cláusulas 4.4.1.4 e 4.36 da Escritura de Emissão; (iii) A Autorização, ou não, para que seja realizado o aditamento à Escritura de Emissão, bem como dos Direitos (Diretorizos) Vinculados, a fim de alterar a Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.10 da Escritura de Emissão; (iv) A Autorização, ou não, à Emissão e à Amortização Programada e dos Juros Remuneratórios das Debêntures; e (v) A Autorização, ou não, à Emissão e à Amortização Fiduciária a praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas nesta Assembleia Geral. **Instruções Gerais:** A participação e a votação na Assembleia Geral serão realizadas, de forma eletrônica, por videoconferência, através do Microsoft Teams, coordenado pelo Agente Fiduciário, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Geral, em primeira convocação, mediante presença de Debituristas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos Debituristas em Circulação, conforme estabelecido na cláusula 5.4 da Escritura de Emissão. Os Debituristas não presentes poderão participar da Assembleia Geral por meio de procuração, conforme disposto no Anexo 1 (procuração) e no presente Edital, e/ou por meio de uma correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o Agente Fiduciário, no e-mail agente.fiduciario@planner.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A Instrução de Voto, a forma física preenchida, assinada pelos Debituristas ou por seu representante legal, deverá ser enviada para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico instrucao.voto@planner.com.br, com antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Debiturista ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato ou Estatuto Social que proveja os respectivos poderes. Uma vez concluída a participação dos Debituristas, a duração da Assembleia Geral será limitada eletronicamente, com o tempo de 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos. Os votos dos Debituristas presentes na Assembleia Geral serão limitados com o tempo de 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos. Os votos dos Debituristas presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams, ou mediante envio da respectiva Instrução de Voto, nos termos aqui estabelecidos. A titularidade das Debêntures será comprovada por meio do extrato emitido pela **Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Escriturador"), e adicionalmente, pelo extrato emitido pela **Planner Corretora de Valores S.A.** ("Planner"). Os Debituristas não presentes, no caso de o Debiturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures. Adicionalmente, os Debituristas que pretendem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral: (i) quando pessoa física, documento de identificação; (ii) quando pessoa jurídica, documento de identificação e inscrição no CNPJ; (iii) quando pessoa física, documento de identificação e inscrição no CPF; (iv) quando pessoa jurídica, procuração, com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecendo às condições legais, com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral; (v) instrumento de mandato poder, a critério do Debiturista, sendo encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário, no endereço eletrônico instrucao.voto@planner.com.br. Os termos e condições de participação e de voto são estabelecidos nos anexos, os quais, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que os aqui fornecidos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da operação. São Paulo, 12 de março de 2026. Atenciosamente,

[illegible]

CNPJ/MF nº 21.813.291/0001-07 - NIRE 33.0047536-4 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.** Data, Hora e Local: 07 de novembro de 2025, às 15h, no endereço: Rua José de Fátima, nº 64, bairro São José, cidade de São Paulo (a Companhia), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, conjunto 82, Edifício 360 JK, Vila Nova Conceição, CEP 05453-000.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença de acionistas representando o quórum legal e a capitalização da Companhia, nos termos do Artigo 124, § 1º, inciso I, da Lei nº 6.404/64, e do Artigo 124, § 1º, inciso II, da mesma Lei, e a conformidade com as deliberações constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Everton Marcelo Marraão Alves, Presidente; e Sofia Lemos Antunes Maciel, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta da administração para a distribuição de dividendos para os acionistas titulares de ações preferenciais classe A. **Deliberação:** Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e em sessão especial, a validade das ações ordinárias de emissão da Companhia, por unanimidade e em sessão especial decidiram o seguinte: I. Aprovar a proposta da administração da Companhia para a distribuição de dividendos no montante de R\$116.608,70 (cento e dezesseis mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos) para os acionistas titulares de ações preferenciais classe A, em razão da distribuição de dividendos, calculado com base no balanço patrimonial da Companhia de 30 de setembro de 2025, que ficará arquivado na sede da Companhia. Os dividendos ora aprovados serão pagos em moeda corrente nacional a partir desta data, na proporção das ações preferenciais classe A delidas pelos acionistas, da seguinte forma: (i) R\$26.608,70 (vinte e seis mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos) até 31 de maio de 2026, para os acionistas titulares de ações preferenciais classe A, e (ii) o saldo restante até 31 de maio de 2026. II. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida no dia 07 de novembro de 2025, no 1º do par. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelos acionistas. São Paulo, 07 de novembro de 2025. **Assinaturas:** Luis Alberto Pimenta Garcia, Presidente da Assembleia, Sofia Lemos Antunes Maciel, Secretária da Assembleia. Acionistas: Sul América Investimentos Distribuidora de Valores e Corretora de Câmbio, Bolsa e Futuros, inscrita no CNPJ nº 16.048.838/0001-01, por sua procuradora Sofia Lemos Antunes Maciel; André Sarmento Vainer e Carlos Rodrigo Mendes Lima. JUCESP nº 088.306/26-4 em 10/03/2026. Secretária Geral Marina Centurion Dardani.

CPJ/MF Nº 61.149.589/0001-89 - NIRE 35.002.221136

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os associados da **Cooperativa de Produtores de Uva-de-Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo (Cooperativa)** convocados para Assembleia Geral Extraordinária de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica **Microsoft Teams** ou do envio do boletim de voto à distância (**"Boletim"**) considerando-se realizada na sede da Cooperativa, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Al. J. 12º andar, sala 02/14 J. Getúlio, São Paulo, SP, CEP 04794-000 nos termos da Instrução Normativa nº 81 de 10.06.2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, conforme alterada ("Instrução DER nº 81"), no dia 31 de março de 2020, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Consignação do pedido de renúncia do membro Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa e eleição de novo membro Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa. **Informações Gerais:** Para participação dos Senhores Associados na AGE: Os associados que desejarem participar da AGE: **(i) por meio de voto à distância**, deverão enviar o boletim de voto à distância, por meio de e-mail, para a seguinte endereços: através do e-mail scg@coopcucar.com.br, até o dia 29/03/2026, às 15h30 - horário de Brasília - o(s) nome(s) e e-mail(s) dos associados pessoas físicas ou representante(s) legal(is) dos associados pessoas jurídicas que estarão representando(s) remotamente na AGE, acompanhados da respectiva documentação de representação abaixo descrita; **ou (ii) por meio do boletim de voto à distância**, deverão solicitar para a AGE, até o dia 23/03/2026, através do e-mail scg@coopcucar.com.br, a confirmação de recebimento do boletim de voto à distância, para que seja enviado o boletim de voto à distância, pelo e-mail, por meio do preenchimento e assinaturas. Na sequência, na sequência mínima de 3 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 26/03/2026, dos associados deverão enviar ao e-mail scg@coopcucar.com.br o boletim de voto à distância preenchido e assinado pelos associados ou por seu(s) nome(s) e e-mail(s) do(s) representante(s) legal(is), acompanhados da respectiva documentação de representação abaixo descrita. A AGE, enviada aos associados para a confirmação de recebimento do boletim de voto à distância, deverá conter a seguinte identificação para correção. Documentação de representação do associado: documentos digitalizados que comprovem os poderes de representação do associado, a saber: (i) estatuto ou contrato social consolidado e devidamente arquivado; (ii) ata de eleição dos(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; (iii) documento de identificação dos(s) associado(s) ou de seu(s) representante(s) legal(is) e, conforme o caso; (iv) procuração outorgada, sempre em nome do associado, assinada pelo representante legal do associado e do procurador. São 16, de março de 2020.

Luis Roberto Poietti - Presidente do Conselho de Administração.

[illegible][illegible]

Terapêuticos S.A.

CNPJ/MF nº 08.845.767/0001-98 - NIRE 35.300.518.250

Realunão do Conselho de Administração Realizada em 05 de Fevereiro de 2026

I. Data, Hora e Local: realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, às 17h00 horas, em forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Corporação - Serviços Terapêuticos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, 762, Indianópolis/SP. CEP: 04517-050.

II. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 20, § 3º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, nesta reunião. Os presentes foram os seguintes membros: Sr. Paulo José Lázis de Moura, Sr. Paulo José Lázis de Moura e Sr. Marcelo Teixeira da Silva. A **Ordem do Dia** reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para:

(i) tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Julio Andre Babcicki do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a eleição do Sr. Peter Lokhen para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Atendida a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e aprovação das matérias constantes da pauta desta reunião, o Sr. Paulo José Lázis de Moura, Presidente do Conselho de Administração, fez os seguintes resumos das deliberações: **5.1. Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Julio Andre Babcicki**, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir desta data, nos termos da carta de renúncia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.1.1.** Consignar que a Companhia, neste ato, confere ao Sr. **Julio Andre Babcicki** a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável qualificação, para nada mais reclamar, seja o que título ou tempo for, em razão de sua atuação como Diretor da Companhia, bem como de qualquer outro fato ou circunstância ocorrida durante seu mandato na Companhia. **5.2. Eleger o Sr. Peter Lokhen**, alemão, casado, administrador, portador do registro nacional de estrangeiro (RNE nº W408075-F; inscrito no CPF sob o nº 073.291.778-65, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pedross de Moraes, 1619, 4º andar, Pinheiros. CEP 05419-001, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a realização da próxima Assembleia Geral da Companhia, com fundamento no artigo 150 da Lei nº 6.404, de 1963, e no artigo 1º, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **5.2.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. **Peter Lokhen**, ora eleito, está em condições de firmar a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, §4º, da Lei das S.A., e no artigo 2º do Anexo K à RCMN 80, que ficará arquivada na sede da Companhia. **5.2.2.** Consignar que o Sr. **Peter Lokhen** tomou posse em seu cargo, mediante a assinatura do termo de posse, datado em 05 de fevereiro de 2026, no prazo de 30 (trinta) dias, perante a Companhia. **5.2.3.** Consignar que, tendo em vista a eleição ora aprovada, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) **Peter Lokhen**, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **Ygor Alessandro de Moura**, na qualidade de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (iii) **Paulo José Lázis de Moura**, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e aprovada, foi assinada. São Paulo, 05 de fevereiro de 2026. Assinados e rubricados: Sr. Paulo José Lázis de Moura, Sr. Paulo José Lázis de Moura e Sr. Marcelo Teixeira da Silva. **Conselheiros Presentes:** Ygor Alessandro de Moura; Mark Chaplin Hu; Julio Andre Babcicki; Paulo José Lázis de Moura; Farah Deeba Khan; José Carlos Semenzato. JUCESP nº 86.450-26/8 em 05/02/2026. Marina Centeno de Dardani - Secretária Geral.

CNPJ/MF 49.786.004/0001-88 NIRE 35.300.610.53-9



Aviso aos Debituristas

A **TECP - Transmissora de Energia Celular Paulista S.A.**, ("Companhia"), vem, por meio desta comunicação, informar o cumprimento ao procedimento disposto no **art. 2º do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Resgate Antecipado - Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, do Espécie Ultragrafira, com Garantia Adicional de Fidejussória, para Distribuição Pública, da TECP - Transmissora de Energia Celular Paulista S.A.** ("Emissão de Emissão" e "Debituristas", respectivamente), celebrado em 10 de Março de 2025 entre a Companhia, a **Vórtice Investimentos e Participações S.A.** ("Vórtice"), e a **Interinvestimentos e Participações S.A.** ("Interinvestimentos"), inscrita no CNPJ nº 06.542.000-02, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciária"), vem informar sobre a realização do resgate antecipado da totalidade das Debituristas a ocorrer em **23 de Março de 2026** ("Data de Resgate Antecipado"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, a **TECP** deverá pagar devido pelo resgate antecipado, acrescido dos encargos devidos e não pagos, da totalidade do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; e (c) premiação de 10% (dez por cento) sobre o Valor Nominal Unitário das Debituristas, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debituristas, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a data de Vencimento, incidente sobre (a) e (b) acima. A estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total é de R\$ 231.361.486,02 (*Sujeito a alterações caso ocorra ajuste no indexador*). As Debituristas objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total serão canceladas pela Companhia. A liquidação financeira das Debituristas objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será realizada em uma única parcela, em dinheiro, em espécie, em moeda corrente legal, integral, irrevocável e irrevogavelmente, pela veracidade e pelos efeitos da presente solicitação, isentando a **TECP** de qualquer responsabilidade, ao mesmo tempo em que declaram que todos os procedimentos para efetivação deste Resgate Antecipado Facultativo foram cumpridos e estão em conformidade com as previsões constantes na Escritura de Emissão, Pernambuco; e que não possuem conhecimento de quaisquer fatos ou circunstâncias que possam gerar o Nome: **Vitor Hugo Alexandrino da Silva - Cargo: Diretor Financeiro; Nome: Vinícius Ferreira Conradt Carmo - Cargo: Diretor Técnico.**



CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.066.598/0001-72 - NIRE 53.300.006.298

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2026

Ficam os senhores acionistas e auditores externos independentes da Corumbá Concessões S.A., convocados para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de março de 2026, às 10:00 horas, por meio digital, através do sistema eletrônico de videoconferência Microsoft Teams, link de acesso disponibilizado previamente aos acionistas, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (II) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos, se houver; (III) Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar a sua remuneração; e (IV) Fixar a remuneração global dos Administradores. Nos termos da IN DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 e IN DREI nº 81/2020, anexo V Seção VIII, de 10 de junho de 2020, a Assembleia realizar-se-á de forma digital, com votação a distância, mediante envio de boletim de voto a distância ("Boletim"), o qual será previamente disponibilizado para preenchimento aos acionistas e conterá as devidas orientações de voto, de envio e de protocolo. Para que os acionistas, bem como seus eventuais representantes legais, sejam admitidos à reunião deverão preencher e protocolar o "Boletim" diretamente na sede da Companhia ou por meio do endereço eletrônico juridico@corumba4.com.br até 24h (vinte e quatro horas) antes da data de realização do conclave, acompanhado com os seguintes documentos: a) "Boletim" preenchido e assinado pelo acionista ou procurador legal; b) cópia simples do documento de identidade do signatário, acionista ou seu representante/procurador legal; e c) procuração, se for o caso, que comprove a representação do acionista. Brasília, 13 de março de 2026. **Matheus Penido** - Presidente do Conselho de Administração.



RAÍZEN S.A. (“Emissora”)
CNPJ nº 33.453.598/0001-23 - NIRE 333.002.986-73
Companhia Aberta

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares das Debêntures (“Debenturistas”) emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o rito de Registro Automático de Distribuição, da Raízen S.A. (“Emissão” e “Escritura de Emissão”). Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante dos Debenturistas, vem, pelo presente, nos termos da cláusula 12.2 da Escritura de Emissão, em decorrência do vencimento automático da Emissão, conforme notificado pelo Agente Fiduciário em 11/03/2026, em decorrência do pedido de Recuperação Extrajudicial protocolado em 11/03/2026 pela Emissora (“RE”), convocar os Debenturistas para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 07/04/2026, às 10h (“AGD”), de modo exclusivamente digital, conforme autoriza a cláusula 12.13 da Escritura de Emissão, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, com links de acesso a serem encaminhados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas Habilitados (definido abaixo), nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“Lei S.A.”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022, conforme aditada (“RCVM 81”), para examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia: (1) Ratificação das eventuais medidas tomadas pelo Agente Fiduciário, no âmbito da RE ou de procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes, em defesa dos interesses dos Debenturistas, para cumprimento de eventual prazo estabelecido na RE ou em procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes; (2) Aprovar a contratação de assessor legal para atuar na defesa judicial e/ou extrajudicial dos interesses dos Debenturistas (“Assessor Legal”), tanto na RE como em eventuais procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes, conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br com até 3 (três) dias úteis de antecedência da efetiva deliberação na respectiva AGD; (3) Aprovar a contratação de assessor financeiro para representação dos interesses dos Debenturistas seja no âmbito da RE ou em eventuais procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes (“Assessor Financeiro”), conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br com até 3 (três) dias úteis de antecedência da efetiva deliberação na respectiva AGD; (4) Análise e deliberação dos termos do plano de RE da Emissora, com a respectiva orientação ao Agente Fiduciário em sua manifestação junto ao processo de RE, assim como a sua operacionalização desde que apresentado com até 2 (dois) dias úteis de antecedência da efetiva deliberação em AGD; (5) Aprovar, que o Agente Fiduciário tome todas as medidas necessárias indicadas pelo Assessor Legal e/ou Assessor financeiro, sem prévia deliberação, sempre que necessário, desde que não importem em possível sucumbência, ou renúncia de direitos dos Debenturistas; e (6) Aprovar a suspensão da AGD, para reabertura, em data e horário, a serem indicados pelo Assessor Legal, em decorrência de tratativas necessárias para deliberação dos itens acima. **Informações Gerais:** Informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br). A AGD será realizada através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, com link individual de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da RCVm 81, os seguintes documentos (“Debenturistas Habilitados”): (i) quando **pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade expedida pelo deponentista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando **pessoa jurídica**: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do deponentista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando **fundo de investimento**: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGD; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por **procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio do e-mail informado acima, até o horário de abertura da AGD, não sendo admitida a habilitação após o início da AGD. Os convites individuais, com o *link* de acesso à plataforma digital, para admissão e participação na Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Habilitados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na AGD com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista Habilitado seja liberado mediante o envio de novo convite. O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas Habilitados acessem a plataforma digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGD, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas Habilitados se familiarizem previamente com a plataforma digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. **Não** será permitido o voto à distância pelos Debenturistas, nos termos do artigo 71, inciso I da RCVm 81. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Rio de Janeiro, 13 de março de 2026. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.**

RAÍZEN S.A. (“Emissora”)
CNPJ nº 33.453.598/0001-23 - NIRE 333.002.986-73
Companhia Aberta

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares das Debêntures (“Debenturistas”) emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (Duas) séries, para Distribuição Pública, sob o rito de Registro Automático de Distribuição, da Raízen S.A., Conforme aditado (“Escritura” e “Emissão”). Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante da Debenturistas, vem, pelo presente, nos termos da cláusula 12.3 da Escritura de Emissão, em decorrência do vencimento automático da Emissão, conforme notificado pelo Agente Fiduciário em 11/03/2026, em decorrência do pedido de Recuperação Extrajudicial protocolado em 11/03/2026 pela Emissora (“RE”), convocar os Debenturistas para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas da Emissão em 07/04/2026, às 15h (“AGD”), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, conforme autoriza a cláusula 12.14 da Escritura de Emissão, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, com links de acesso a serem encaminhados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas Habilitados (definido abaixo), nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“Lei S.A.”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022, conforme aditada (“RCVM 81”), para examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia: (1) Ratificação das eventuais medidas tomadas pelo Agente Fiduciário, no âmbito da RE ou de procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes, em defesa dos interesses dos Debenturistas, para cumprimento de eventual prazo estabelecido na RE ou em procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes; (2) Aprovar a contratação de assessor legal para atuar na defesa judicial e/ou extrajudicial dos interesses dos Debenturistas (“Assessor Legal”), tanto na RE como em eventuais procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes, conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br com 3 (três) dias úteis de antecedência da efetiva deliberação na respectiva AGD; (3) Aprovar a contratação de assessor financeiro para representação dos interesses dos Debenturistas seja no âmbito da RE ou em eventuais procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes (“Assessor Financeiro”), conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br com até 3 (três) dias úteis de antecedência da efetiva deliberação na respectiva AGD; (4) Análise e deliberação dos termos do plano de RE da Emissora, com a respectiva orientação ao Agente Fiduciário em sua manifestação junto ao processo de RE, assim como a sua operacionalização, desde que com até 2 (dois) dias úteis de antecedência da AGD; (5) Aprovar, que o Agente Fiduciário tome todas as medidas necessárias indicadas pelo Assessor Legal e/ou Assessor financeiro, sem prévia deliberação, sempre que necessário, desde que não importem em possível sucumbência, ou renúncia de direitos dos Debenturistas; e (6) Aprovar a suspensão da AGD, para reabertura, em data e horário, a serem indicados pelo Assessor Legal, em decorrência de tratativas necessárias para deliberação dos itens acima. **Informações Gerais:** Informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br). A AGD será realizada através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, com link individual de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da RCVm 81, os seguintes documentos (“Debenturistas Habilitados”): (i) quando **pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do deponentista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando **pessoa jurídica**: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do deponentista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando **fundo de investimento**: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGD; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por **procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio do e-mail informado acima, até o horário de abertura da AGD, não sendo admitida a habilitação após o início da AGD. Os convites individuais, com o *link* de acesso à plataforma digital, para admissão e participação na Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Habilitados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na AGD com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista Habilitado seja liberado mediante o envio de novo convite. O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas Habilitados acessem a plataforma digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGD, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas Habilitados se familiarizem previamente com a plataforma digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. **Não** será permitido o voto à distância pelos Debenturistas, nos termos do artigo 71, inciso I da RCVm 81. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Rio de Janeiro, 13 de março de 2026. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.**

RAÍZEN S.A. (“Emissora”)
CNPJ nº 33.453.598/0001-23 - NIRE 333.002.986-73
Companhia Aberta

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares das Debêntures (“Debenturistas”) emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o rito de Registro Automático de Distribuição, da Raízen S.A. (“Emissão” e “Escritura de Emissão”). Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante da Debenturistas, vem, pelo presente, nos termos da cláusula 12.2 da Escritura de Emissão, em decorrência do vencimento automático da Emissão, conforme notificado pelo Agente Fiduciário em 11/03/2026, em decorrência do pedido de Recuperação Extrajudicial protocolado em 11/03/2026 pela Emissora (“RE”), convocar os Debenturistas para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas da Emissão em 08/04/2026, às 10h (“AGD”), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, conforme autoriza a cláusula 12.13 da Escritura de Emissão, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, com links de acesso a serem encaminhados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas Habilitados (definido abaixo), nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“Lei S.A.”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022, conforme aditada (“RCVM 81”), para examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia: (1) Ratificação das eventuais medidas tomadas pelo Agente Fiduciário, no âmbito da RE ou de procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes, em defesa dos interesses dos Debenturistas, para cumprimento de eventual prazo estabelecido na RE ou em procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes; (2) Aprovar a contratação de assessor legal para atuar na defesa judicial e/ou extrajudicial dos interesses dos Debenturistas (“Assessor Legal”), tanto na RE como em eventuais procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes, conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br com até 3 (três) dias úteis de antecedência da efetiva deliberação na respectiva AGD; (3) Aprovar a contratação de assessor financeiro para representação dos interesses dos Debenturistas seja no âmbito da RE ou em eventuais procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes (“Assessor Financeiro”), conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br com até 3 (três) dias úteis de antecedência da efetiva deliberação na respectiva AGD; (4) Análise e deliberação dos termos do plano de RE da Emissora, com a respectiva orientação ao Agente Fiduciário em sua manifestação junto ao processo de RE, assim como a sua operacionalização, desde que apresentado em até 2 (dois) dias úteis da AGD; (5) Aprovar, que o Agente Fiduciário tome todas as medidas necessárias indicadas pelo Assessor Legal e/ou Assessor financeiro, sem prévia deliberação, sempre que necessário, desde que não importem em possível sucumbência, ou renúncia de direitos dos Debenturistas; e (6) Aprovar a suspensão da AGD, para reabertura, em data e horário, a serem indicados pelo Assessor Legal, em decorrência de tratativas necessárias para deliberação dos itens acima. **Informações Gerais:** Informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br). A AGD será realizada através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, com link individual de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da RCVm 81, os seguintes documentos (“Debenturistas Habilitados”): (i) quando **pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do deponentista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando **pessoa jurídica**: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do deponentista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando **fundo de investimento**: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGD; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por **procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio do e-mail informado acima, até o horário de abertura da AGD, não sendo admitida a habilitação após o início da AGD. Os convites individuais, com o *link* de acesso à plataforma digital, para admissão e participação na Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Habilitados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na AGD com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista Habilitado seja liberado mediante o envio de novo convite. O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas Habilitados acessem a plataforma digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGD, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas Habilitados se familiarizem previamente com a plataforma digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. **Não** será permitido o voto à distância pelos Debenturistas, nos termos do artigo 71, inciso I da RCVm 81. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Rio de Janeiro, 13 de março de 2026. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.**



ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A
CNPJ nº 74.267.170/0001-73 - NIRE nº 33.3.0016539-8
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2026
(lavrada na forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 12 de janeiro de 2026, às 09h00min, na sede social da Icatu Capitalização S/A (“Companhia”), localizada na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20220-297. **2. PRESENÇA:** Presente a acionista única da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da acionista única da Companhia. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Luciano Soares; Secretário: Gustavo de Brito Pinto Leite. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração do *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para reduzir o número mínimo de membros da Diretoria, de 4 (quatro) para 3 (três), bem como sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** A acionista única aprovou, sem reservas, a alteração do *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para reduzir o número mínimo de membros da Diretoria, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 19** - A Diretoria, cujos membros são eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no País, sem vínculo de emprego com a Companhia ou com quaisquer das suas concorrentes e coligadas, sendo um deles designado Diretor-Presidente e os demais sem designação específica, todos com prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição por iguais e sucessivos períodos.” Por fim, a acionista única aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar na forma do Anexo I. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976, que, foi lida, aprovada e assinada pelos representantes legais da acionista única e pelo secretário. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026. Assinaturas: (ass.) Luciano Soares – Presidente; (ass.) Gustavo de Brito Pinto Leite – Secretário; e (ass.) Icatu Seguros S/A – Acionista Única. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026. **Gustavo de Brito Pinto Leite** - Secretário. **ANEXO I A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2026. ESTATUTO SOCIAL DA ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.** **Artigo 1º** - **ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A** é uma companhia que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro, CEP: 20220-297. **§ Único:** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar e transferir filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto operar em planos de capitalização, podendo, ainda, participar como sócia ou acionista de outras sociedades, observadas as disposições legais e estatutárias que lhe forem aplicáveis. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES.** **Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 211.483.782,08 (duzentos e onze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 810.894.586 (oitocentas e dez milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, quinhentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. **§ 1º** Cada ação ordinária da Companhia dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 2º** A Companhia poderá emitir títulos múltiplos, cautelais e/ou certificados de ações que, se emitidos, serão assinados por dois Diretores eleitos da Companhia. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL.** **Artigo 6º** - A Assembleia Geral tem as atribuições e poderes fixados na lei, e reunir-se-á ordinariamente dentro dos 3 (três) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas na lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. **§ 1º** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, salvo quando a lei ou o Estatuto disponham de forma diversa. **§ 2º** A Assembleia Geral só poderá deliberar assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, salvo nos casos legais de dispensa de convocação, na forma lei. **Artigo 7º** - As Assembleias serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto, e instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, ou por quem o substituir, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. **Artigo 8º** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, desde que o instrumento de mandato seja depositado na sede social até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de sua realização. **Artigo 9º** - Compete à Assembleia Geral, sujeito ao quórum de aprovação de 76% das ações ordinárias com direito a voto: **(a)** criar partes beneficiárias ou debêntures; **(b)** dissolver, transformar a Companhia em outra forma de sociedade ou liquidar e e/ou determinar a cessação do estado de liquidação da Companhia; **(c)** autorizar o requerimento de falência ou a recuperação judicial, se admitidas pela legislação aplicável à Companhia; **(d)** aprovar a incorporação da Companhia por outra sociedade, a cisão da Companhia, a incorporação de outra sociedade pela Companhia, inclusive como consequência da cisão de outra sociedade, ou a fusão com outra sociedade; **(e)** aprovar que a Companhia constitua ou adquira qualquer sociedade controlada ou participe em qualquer sociedade sempre que tal investimento represente mais do que 50% do patrimônio líquido da Companhia; **(f)** aprovar o resgate ou amortização de ações, bem como alterações nas preferências e vantagens de um ou mais classes de ações preferenciais, ou, ainda, criação de nova(s) classe(s) mais favorecidas; **(g)** aprovar a emissão de bônus de subscrição; **(h)** aprovar a mudança do objeto social; **(i)** aprovar a redução do dividendo obrigatório; **(j)** aprovar a nomeação de peritos para a avaliação de bens no caso de incorporação, cisão, fusão ou aporte de capital em bens; **(k)** aprovar a nomeação ou destituição dos auditores independentes da Companhia; **(l)** aprovar a transferência ou venda, numa única operação ou em uma série de operações relacionadas, de uma linha de negócios, ou de ativos, que em qualquer caso represente mais do que 25% do conjunto dos ativos totais da Companhia, e **(m)** aprovar qualquer alteração do Estatuto que venha a alterar o disposto no previsto neste artigo. **Artigo 10** - Compete ainda à Assembleia Geral, sujeito ao quórum de aprovação de 67% das ações ordinárias com direito a voto: **(a)** aprovar qualquer alteração do Estatuto Social, exceto para aumento do capital social ou para atendimento a exigências legais ou regulamentares; **(b)** aprovar transferência ou venda, numa única operação ou em uma série de operações relacionadas, de uma linha de negócios, ou de ativos, que em qualquer caso represente mais do que 20% do conjunto dos ativos totais da Companhia; **(c)** eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; **(d)** fixar o limite dos honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; **(e)** aprovar o relatório anual e das demonstrações financeiras, e **(f)** deliberar sobre

a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO. SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS.** **Artigo 11** - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **§ 1º** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão. **§ 2º** A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis exigidos na lei e na regulamentação específica da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **§ 3º** Os Administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. **§ 4º** Os Administradores deverão tomar conhecimento e observar fielmente as disposições do Código de Ética e de Conduta da Companhia durante todo o exercício do seu mandato. **Artigo 12** - A Assembleia Geral fixará uma verba global anual para distribuição entre os Administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba, individualmente, observado o disposto neste Estatuto. **Artigo 13** - Qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes. **§ Único:** No caso de empate na votação de uma matéria em reunião do Conselho de Administração, caberá ao membro Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade para desempate da deliberação. **SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** **Artigo 14** - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de até 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **§ 1º** O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos impedimentos, salvo, em ambos os casos, dispensa da Assembleia Geral. **§ 2º** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia. **Artigo 15** - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão expressamente indicados pelos acionistas quando da eleição dos membros do Conselho de Administração. **§ Único:** Ocorrendo impedimento ou vacância permanente no cargo de membro do Conselho de Administração, o Conselho de Administração deverá convocar Assembleia Geral para preenchimento do respectivo cargo. **Artigo 16** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 2 (duas) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros. **§ 1º** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos. Em caso de empate, a matéria deverá ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, que será convocada em, no máximo, 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência do impasse. **§ 2º** As reuniões do Conselho poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. **§ 3º** Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro do Conselho e assinadas pelos conselheiros presentes. **Artigo 17** - Em caso de vacância de cargo no Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembleia Geral para preencher o cargo vago caso o número de Conselheiros seja inferior ao limite previsto na legislação em vigor. **Artigo 18** - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto: **(a)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; **(b)** aprovar anualmente o orçamento geral da Companhia; **(c)** aprovar revisões ao plano de negócios e a estrutura organizacional da Companhia, sempre que necessário; **(d)** eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar suas atribuições, observadas as disposições deste Estatuto Social e as disposições legais aplicáveis; **(e)** fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia; **(f)** deliberar a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente; **(g)** manifestar-se sobre os relatórios da Administração e sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia; **(h)** apreciar e manifestar-se sobre a proposta de distribuição de dividendos, incluindo dividendos intermediários e a aplicação de fundos excedentes, submetidos pela Diretoria, para o fim de serem levados à Assembleia Geral; **(i)** estabelecer as diretrizes e as políticas aplicáveis aos negócios da Companhia, inclusive sobre a aquisição, e alienação de bens do ativo permanente, patrocínio e doações a qualquer título; **(j)** autorizar a constituição de hipoteca ou quaisquer ônus reais sobre imóveis e, ainda, a prestação de aval, fiança, aceite e outras garantias que sejam de interesse da Companhia; **(k)** estabelecer as diretrizes referentes aos investimentos de bens garantidores das reservas técnicas, as quais serão executadas pela Diretoria da Companhia; **(l)** escolher e destituir os auditores independentes; **(m)** aprovar a licença de uso de qualquer marca ou nome comercial da Companhia; **(n)** propor à Assembleia Geral aumento e/ou redução do capital da Companhia e a implementação de qualquer reestruturação societária; **(o)** convocar assembleias gerais e reuniões da Diretoria quando necessário ou conveniente; **(p)** aprovar a criação e dissolução de subsidiária e a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País ou no exterior; **(q)** aprovar as alçadas da Diretoria; **(r)** aprovar as políticas internas da Companhia, e **(s)** deliberar sobre (i) a declaração de dividendos intermediários, nos termos deste Estatuto; e (ii) o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio no curso do exercício aos acionistas, nos termos da legislação aplicável. **SEÇÃO III - DIRETORIA.** **Artigo 19** - A Diretoria, cujos membros são eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no País, sem vínculo de emprego com a Companhia ou com quaisquer das suas concorrentes e coligadas, sendo um deles designado Diretor-Presidente e os demais sem designação específica, todos com prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição por iguais e sucessivos períodos. **§ 1º** Poderão ser nomeados para os cargos da Diretoria até o máximo de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Administração. **§ 2º** No caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor Presidente, será ele substituído por qualquer outro Diretor, sem prejuízo das suas demais atribuições. **§ 3º** Os demais Diretores serão substituídos, em casos de ausência ou impedimento temporário, por outro Diretor, escolhido pelo Diretor Presidente. **§ 4º** Em caso de vacância permanente na Diretoria, o Conselho de Administração proverá o cargo vago e o substituto eleito exercerá o mandato pelo prazo que caberia ao substituído. **§ 5º** Aos membros da Diretoria é vedado, sob pena de perda do mandato, desempenhar atividades ou assumir cargos ou funções estranhas às atividades da Companhia que, a juízo do Conselho de Administração, conflitem com os interesses da Companhia. **Artigo 20** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada, sendo presidida e instalada pelo Diretor Presidente, e suas deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros. **§ Único:** As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros, e em caso de empate o assunto será submetido à deliberação do Conselho de Administração. **Artigo 21** - A Diretoria terá amplos poderes para administrar a Companhia e gerir seus negócios, podendo praticar todos os atos, por mais especiais que sejam, inclusive para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, as deliberações tomadas pela

Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração e as disposições e restrições de alçadas a eles determinadas pelo Conselho de Administração, competindo-lhe especialmente: **(a)** representar a Companhia, em juízo ou fora dele, conforme determinado em lei ou neste Estatuto, em conformidade com as deliberações tomadas em Assembleia Geral, sendo que tal competência pode ser delegada; **(b)** cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; **(c)** elaborar e submeter ao Conselho de Administração, a cada ano, o orçamento geral da Companhia, cuidando da sua execução; **(d)** deliberar a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no País; **(e)** decidir, até o limite da alçada estabelecida pelo Conselho de Administração, sobre a aquisição, a alienação e/ou a oneração de bens do ativo imobilizado e intangível e compromissos financeiros associados aos projetos nos quais a Companhia pretende investir; **(f)** elaborar o relatório anual e as demonstrações financeiras da Companhia e a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, para o fim de serem submetidos à Assembleia Geral, depois de apreciados pelo Conselho de Administração. **Artigo 22** - Todos os atos ou instrumentos que criem, modifiquem ou extingam obrigações da Companhia, deverão, sob pena de não produzirem efeitos, serem assinados: (i) por dois Diretores em conjunto; ou (ii) por um Diretor em conjunto com um procurador, ou ainda; (iii) por dois procuradores, constituídos por mandato assinado por dois Diretores. **§ 1º** Todos os mandatos terão validade máxima de 1 (um) ano, ressalvados os mandatos com poderes “ad judícia” e aqueles específicos para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, que poderão ter validade indeterminada. **§ 2º** A Companhia poderá ser representada por um Diretor ou procurador, este último com poderes específicos, nos seguintes casos: **(i)** atos que exijam a presença física de um representante da Companhia; **(ii)** defesa dos interesses da Companhia em Juízo, Autarquias, Repartições Públicas federais, estaduais, municipais e entidades de classe; **(iii)** sindicatos ou Justiça do Trabalho, para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados, e para acordos trabalhistas; **(iv)** assinatura de correspondências de rotina que não criem qualquer responsabilidade para a Companhia, e **(v)** em Assembleias de Acionistas ou de Debenturistas. **§ 3º** Poderão conter cláusula de subestabelecimento, com reserva de iguais poderes, os mandatos outorgados a advogados, para fins de representação da Companhia em: (i) processos judiciais e/ou administrativos; (ii) órgãos governamentais, autarquias e concessionárias de serviços públicos; (iii) procedimentos licitatórios; e (iv) Assembleias, Reuniões e quaisquer outros atos em que a Companhia esteja na condição de sócia e/ou acionista. **§ 4º** É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigarem a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social. **§ 5º** Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade com o disposto neste artigo. **SEÇÃO IV - CONSELHO FISCAL.** **Artigo 23** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, em caráter não permanente, que será instalado na forma da lei, e será composto de 3 (três) membros e igual número de suplentes. **§ Único:** O Conselho Fiscal terá as atribuições, funcionamento e remuneração definidas pela Assembleia Geral que o instalar, na forma da lei. **CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS.** **Artigo 24** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 25** - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras: **(a)** Balanço Patrimonial; **(b)** Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; **(c)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(d)** Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, e **(e)** Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido. **§ 1º** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei. **§ 2º** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados e pela reserva de lucros, nessa ordem. **§ 3º** Do Lucro Líquido do exercício serão destinados: **(a)** 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; **(b)** o necessário, quando for o caso, para a constituição de reservas para contingências, na forma autorizada em lei; **(c)** o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, conforme decidir a Assembleia Geral, observadas as disposições legais, estatutárias e o Art. 26, Caput e § 1º, deste Estatuto Social, e **(d)** observado o disposto no Art. 26 e seus parágrafos, o valor remanescente, após deduzida a constituição da reserva legal e do disposto nos itens “b” e “c” acima, quando for o caso, a título de reserva estatutária. Tal reserva estatutária será constituída até o limite do valor do capital social da Companhia e tem como objetivo promover a expansão dos negócios da Companhia. **Artigo 26** - Fica assegurado aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, ressalvadas as hipóteses previstas em lei e observado o disposto nos artigos 201 e 202 da Lei nº 6.404/1976, pagável no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário, da Assembleia Geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado. **§ 1º** A Assembleia Geral, desde que não haja objeção de qualquer acionista presente em dita Assembleia, poderá deliberar sobre a distribuição de dividendo inferior àquele previsto no Caput deste artigo, ou a retenção de todo o lucro. **§ 2º** Como o objetivo de compensar eventual diminuição de lucro, em consequência de perda provável em período futuro, a Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, constituir reserva nos termos do artigo 196 e parágrafos, da Lei nº 6.404/1976 e, bem assim, constituir a reserva de que trata o artigo 197 da mesma lei. **§ 3º** A Assembleia Geral decidirá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes, os quais poderão ser total ou parcialmente distribuídos, como dividendos suplementares, aos acionistas, ou atribuídos a reserva especial para futuro aumento de capital. **§ 4º** Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão e reverterão em benefício da Companhia. **§ 5º** O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, a seu critério, e declarar dividendos à conta de lucros apurados em tais balanços, observadas as limitações legais e, ainda, declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial anual ou semestral. **§ 6º** O valor dos juros pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, nos termos da Lei nº 9.249/1995 e regulamentação posterior, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/1976. **CAPÍTULO VI - LIQUIDADAÇÃO DA COMPANHIA.** **Artigo 27** - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.** Nome: ICATU CAPITALIZAÇÃO S.A. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 7643931 e data de 11/03/2026. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



**VIBRA ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02 - NIRE 33300013920

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA
EM 15 DE ABRIL DE 2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A. ("Companhia") convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em **15 de abril de 2026, às 14h**, exclusivamente de forma digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, em conformidade com as Resoluções CVM nº 81/2022 e nº 204/2024, para deliberar sobre as seguintes matérias: **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** 1. Apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 2. Aprovação da proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2026. 3. Destinação do resultado do exercício social de 2025, incluindo distribuição de dividendos. 4. Eleição dos membros do Conselho de Administração. 5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal. 6. Fixação do montante global da remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração. **Assembleia Geral Extraordinária:** Alteração do artigo 4º do Estatuto Social para refletir o novo capital social, em razão do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de novembro de 2025, e subsequente consolidação do Estatuto Social. **Instruções e Informações Gerais:** A Assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, conforme artigo 28, §3º da Resolução CVM 81/2022 e alterações da Resolução CVM nº 204/2024. Os acionistas poderão participar e votar por sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia ou por Boletim de Voto à Distância (BVD), conforme previsto Resoluções CVM nº 81/2022 e nº 204/2024. **Procedimentos para Participação: Procedimento - Detalhes:** Cadastro: Acessar <https://assembleia.ten.com.br/813315428> até 13/04/2026 (inclusive), preencher cadastro, seguir instruções do sistema e/ou e-mail, e enviar documentos necessários (identidade, poderes de representação, instrumento de mandato, conforme item 6.3 da Proposta da Administração divulgada nesta data). Em conformidade com a Resolução CVM nº 204/2024, não será exigido comprovante de titularidade das ações quando tal informação puder ser verificada objetivamente junto ao depositário central, escriturador ou agente de custódia. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastro no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia. Instrumentos de Mandato: Outorgados há menos de 1 ano, para procurador que seja acionista, administrador, advogado ou instituição financeira (exceto pessoas jurídicas e fundos de investimento, conforme regras específicas). Para pessoas jurídicas e fundos, a representação pode ser feita por seus representantes legais ou procuradores nomeados conforme atos constitutivos. **Confirmação:** Após validação dos documentos, o acionista receberá confirmação por e-mail. Em caso de não recebimento, poderá contatar ri@vibraenergia.com.br até 3 horas antes da Assembleia. **Boletim de Voto:** Disponível nos sites da Companhia, CVM e B3. Recomenda-se preferência pelo Boletim de Voto para evitar problemas técnicos. O BVD será disponibilizado para todas as assembleias, conforme Resoluções CVM nº 81/2022 e nº 204/2024, com prazo de envio até 4 dias antes da data da assembleia, isto é, até o dia 11/04/2026 (inclusive). Caso haja pedidos de inclusão de candidatos ou propostas, o BVD será reapresentado até 20 dias antes da assembleia. Os canais disponíveis para envio dos BVDs estão descritos no item 6.3 da Proposta da Administração divulgada nesta data, quais sejam: (1) envio direto à Companhia; (2) transmissão das instruções de voto a seus respectivos custodiantes; (3) transmissão das instruções de voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, através da Área do Investidor; (4) transmissão das instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia; ou (5) cadastro direto no sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia para realização da Assembleia (<https://assembleia.ten.com.br/813315428>). **Mapas de Votação:** Os mapas sintéticos e analíticos das instruções de voto recebidas (depositário central, escriturador e votos enviados diretamente) serão divulgados até 24 horas antes da assembleia, conforme exigido pela Resolução CVM nº 204/2024, ampliando a transparência e a participação dos acionistas. **Eleição dos Conselhos: Conselho de Administração:** Observância ao artigo 13 do Estatuto Social, artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, Resolução CVM nº 80/2022 e nº 81/2022. Voto múltiplo pode ser requerido por acionistas detentores de no mínimo 5% do capital votante, mediante notificação até 48 horas antes da Assembleia. Nos termos da Resolução CVM nº 204/2024, o pedido de voto múltiplo só produzirá efeito se houver candidatos além dos indicados pela administração ou controlador. **Conselho Fiscal:** Conselho Fiscal de funcionamento permanente, conforme Estatuto Social. A eleição dos membros efetivos e suplentes será realizada anualmente, observando o artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia. **Disponibilidade de Documentos:** Os documentos pertinentes à ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, incluindo demonstrações financeiras, relatório da administração, pareceres dos auditores independentes, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutária, proposta de destinação de resultados e demais exigidos pela legislação, estão disponíveis aos acionistas, a partir de 30 dias antes da data da Assembleia, na sede da Companhia e nos websites da Companhia (ri.vibraenergia.com.br/), da CVM (www.gov.br/cvm/) e da B3 (www.b3.com.br/). Os documentos relativos à Assembleia Geral Extraordinária, incluindo Edital de Convocação, Proposta da Administração e demais exigidos pela Resolução CVM nº 81/2022 e nº 204/2024, estarão disponíveis, a partir desta data, nos mesmos canais.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026.

Sérgio Agapito Lires Rial

Presidente do Conselho de Administração

ICATU SEGUROS S/A

CNPJ nº 42.283.770/0001-39 - NIRE nº 33.3.0016388-3

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de dezembro de 2025, às 16h00min, na sede social da Icatu Seguros S/A ("Companhia"), localizada na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Alfa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20220-297. **2. PRESENÇA:** Presentes os conselheiros Maria do Carmo Nabuco de Almeida Braga, Luis Antonio Nabuco de Almeida Braga e Luciano Snel Corrêa. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Maria do Carmo Nabuco de Almeida Braga; Secretário: Gustavo de Brito Pinto Leite. **5. ORDEM DO DIA:** (1) Tomar ciência da renúncia apresentada pela Sra. **Cristina Maria Cantanhede Amarante Biasotto Mano** ao cargo de membro titular do Comitê de Auditoria da Companhia, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025; (2) Deliberar sobre a eleição do Sr. **Natal Julio De Luca** para o cargo de membro titular do Comitê de Auditoria da Companhia, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026; e (3) Consolidar a composição do Comitê de Auditoria da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas: **6.1** Tomaram ciência a respeito da renúncia apresentada nesta data pela Sra. **Cristina Maria Cantanhede Amarante Biasotto Mano** como membro titular do Comitê de Auditoria da Companhia, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025, aproveitando para registrar o agradecimento pela significativa contribuição prestada e desejaram-lhe êxito nos próximos desafios. **6.2** Aprovaram a eleição do Sr. **Natal Julio De Luca**, brasileiro, casado, contador, titular da carteira de identidade nº 2.564.065, expedida pelo IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.219.847-49, com endereço residencial na Rua Tabatinguera, nº 30, apartamento 101, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22471-070, como membro titular do Comitê de Auditoria da Companhia, para cumprir mandato de 5 (cinco) anos, com início a partir do dia 1º de janeiro de 2026, cuja indicação foi previamente aprovada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 142/2025/CGRAJ/DIORE/SUSEP. O membro ora eleito será investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, na forma do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976. Ratificaram a atual composição do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme abaixo:

Membros	Cargos
João Alceu Amoroso Lima	Presidente
Laenio Pereira dos Santos	Membro titular
Natal Julio De Luca	Membro titular

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros e pelo secretário. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2025. Assinaturas: (ass.) Maria do Carmo Nabuco de Almeida Braga – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; (ass.) Gustavo de Brito Pinto Leite – Secretário; (ass.) Luis Antonio Nabuco de Almeida Braga – Conselheiro; e (ass.) Luciano Snel – Conselheiro. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2025. **Gustavo de Brito Pinto Leite** - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: ICATU SEGUROS S/A. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 7645049 e data de 12/03/2026. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

**VIBRA ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02 - NIRE 33300013920

AVISO AOS ACIONISTAS

VIBRA ENERGIA S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02 ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionadas às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 15 de abril de 2026, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, localizada no Edifício Lubrax, na Rua Correia Vasques, nº 250, 9º andar, Cidade Nova, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20211-140 e nos websites da Companhia (ri.vibraenergia.com.br/), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/) e da B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão (www.b3.com.br/), na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis. A publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia no jornal "Diário Comercial".

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026.

Sérgio Agapito Lires Rial

Presidente do Conselho de Administração

SINAF SEGUROS S.A.

CNPJ: 44.019.198/0001-20 - NIRE: 33.3.0027025-6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas de SINAF SEGUROS S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 de março de 2026, às 10:00 horas, em 1ª convocação, na sede social na Rua da Glória, nº 122, salas 701 e 702, Glória, nesta Capital, CEP 20.241-180, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, cujas cópias e documentos se encontram na sede da sociedade à disposição dos acionistas; **b)** Deliberação e destinação do resultado do exercício. Rio de Janeiro, 17 de março de 2026. Pedro Claudio de Medeiros Bocayuva Bulcão - Diretor Presidente.

BTG PACTUAL HOLDING S.A.

CNPJ N.º 10.923.227/0001-62 - NIRE N.º 35300369793

ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2026 (lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76). **1. Data, Hora e Local:** Aos 09 dias do mês de março de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **BTG Pactual Holding S.A.**, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo n.º 501, 6º andar, CEP 22.250-040 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Bruno Duque Horta Nogueira; e Secretária: Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **4. Ordem do Dia e Deliberações Tomadas pela Totalidade dos Acionistas da Companhia:** As seguintes deliberações foram tomadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, pela unanimidade dos acionistas: **4.1.** Aprovada, sem ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **4.2.** Reelegeram, para mandato de um ano ou até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2026, os seguintes diretores: (i) Sr. **Bruno Duque Horta Nogueira**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade n.º M-8.036.395, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 284.954.908-89, para o cargo de Diretor sem designação específica; (ii) Sr. **Renato Monteiro dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n.º 22778962 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 265065788-07, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (iii) Sr. **Roberto Balls Salouti**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, economista, portador da cédula de identidade n.º 17035.480 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 135.962.478-37, para o cargo de Diretor Presidente, todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 14º andar (parte), CEP: 04.538-133. **4.2.1.** Os Diretores ora eleitos declaram ainda, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Ainda, para fins de cumprimento do disposto no artigo 146 da Lei da S.A. **5. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada e assinada em livro próprio, conforme facultado pelo artigo 130 da Lei n.º 6.404/76, pela unanimidade dos acionistas da Companhia, representando 100% das ações ordinárias que compõem o capital social, conforme lista constante no **Anexo I** à presente e pelos membros da Mesa: Presidente: Sr. Bruno Duque Horta Nogueira e Secretária: Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. Ainda, os acionistas presentes atestam os registros e as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 127 da Lei n.º 6.404/76. **Atesto que esta é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio.** Rio de Janeiro, 09 de março de 2026. **Bruno Duque Horta Nogueira** - Presidente; **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro** - Secretária. JUCERJA nº 7646922 em 12/03/2026.

CHAMI EMPREENDIMENTOS S.A.

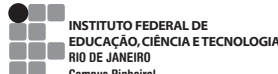
CNPJ nº 34.125.641/0001-94

CONVOCAÇÃO: Convocamos os srs. acionistas para se reunirem em AGO/E, que será realizada no dia 28/03/2026 às 8 hrs, na Av. Vieira Souto, 320, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1– Prestação de Contas dos Administradores, Relatórios e Demonstrações em 31/12/2025. 2 – Destinação dos Resultados. 3 - Assuntos gerais. Comunicamos que se encontram à disposição dos srs. Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício encerrado em 31/12/2025, bem com a mudança na publicação das demonstrações financeiras na central de balanços e no jornal Diário Comercial. Rio de Janeiro, 17/03/2026 – A Diretoria.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS

CNPJ nº 04.992.714/0001-84 - NIRE 33.3.0026999-1

Aviso aos Debenturistas da 1ª (primeira) série da 6ª (sexta) emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS. A Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.992.714/0001-84, com sede na Praia do Flamengo, nº 200, Salas 2201 e 2301, Flamengo, CEP 22210-901, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro ("Companhia"), comunica os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, da 1ª (primeira) série, da 6ª (sexta) emissão da Companhia ("Debenturistas da Primeira Série"; "Debêntures da Primeira Série" e "Emissão", respectivamente), a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário representando a comunidade dos interesses dos Debenturistas da Primeira Série ("Agente Fiduciário"), bem como na qualidade de escriturador e agente de liquidação da Emissão, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3") e ao mercado em geral que irá realizar, nos termos da Cláusula 5.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS", celebrado em 1 de fevereiro de 2024, entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão"), a amortização extraordinária de 29% do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série em circulação ("Amortização Extraordinária das Debêntures da Primeira Série"), com código de ativo NTSD16, em 31 de março de 2026 ("Data da Amortização Extraordinária das Debêntures da Primeira Série"). As Debêntures da Primeira Série serão amortizadas na Data da Amortização Extraordinária das Debêntures da Primeira Série por meio do pagamento de parcela do seu Valor Nominal Unitário, acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade (ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável) até a Data da Amortização Extraordinária das Debêntures da Primeira Série; e (ii) dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicáveis (sendo que os itens (i) e (ii) acima representarão o "Valor da Amortização Extraordinária das Debêntures da Primeira Série"); e (iii) acrescido de prêmio correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária das Debêntures da Primeira Série e a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária das Debêntures da Primeira Série. Informamos, ainda, que a liquidação da Amortização Extraordinária das Debêntures da Primeira Série custodiadas eletronicamente no Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, ocorrerá por meio da B3. Os termos utilizados acima com a inicial maiúscula, que não tenham sido aqui definidos, terão o mesmo significado atribuído a tais termos na Escritura de Emissão. Solicitamos que qualquer manifestação de V. Sas. a respeito do presente Aviso seja enviada para o endereço: **Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS**, Praia do Flamengo, 200, Salas 2201 e 2301, CEP 22210-901, Rio de Janeiro, RJ, At.: Sr. Alex Monteiro / Sr. Manoel Maria Cardoso / Sra. Luiza Fridman. Telefone: (21) 3250-9200 E-mail: alex.monteiro@ntsbrasil.com / manoel.cardoso@ntsbrasil.com / luiza.fridman@ntsbrasil.com. Rio de Janeiro, 17 de março de 2026. **Alex Monteiro** - Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores.

GOVERNO DO
BRASIL**COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, CAMPUS PINHEIRAL, com sede em Pinheiral/RJ, UASG: 158485, por meio de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designado pela Portaria nº 2248/2025, torna público que através do Processo Nº 23276.000530/2025-80, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS** nº 90003/2025 do tipo MENOR PREÇO, no dia 26 de março de 2026, às 09:00h (horário de Brasília), destinado à **Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Campus do IFRJ**.

O EDITAL estará à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e sítio eletrônico <https://portal.ifrj.edu.br/pinheiral/pregoes-eletronicos-2026>. Maiores informações pelo telefone (24) 3356-8200 ou através do e-mail: cocomp.cpin@ifrj.edu.br.

GUILHERME CHAVES CORRÊA
Agente de Contratação
Port. n.º 2.248/2025**IMOBILIÁRIA ALVES DA MOTA S.A.**

CNPJ 33.183.880/0001-38 - NIRE 33300098321

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2026. 1. Data, Hora e Local: Dia 11 de março de 2026, às 09:00 hs, na sede social da Imobiliária Alves da Motta S.A. (a "Companhia"), localizada na Praia Botafogo, nº 244-A, bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-040. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação na forma do § 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas"), eis que presentes à assembleia os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: **Alexandre David Gehlen**; Secretário: **Vitor Inda Polito**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia; (ii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a redução do capital social da Companhia; (iii) a alteração do artigo 22º do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, deliberaram, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, por: (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., por julgá-lo excessivo em relação ao objeto social, passando de R\$ 64.265.472,67 (sessenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 54.265.472,67 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), mediante a restituição de capital aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às suas participações acionárias, o qual passa a ser representado por R\$ 39.367.696 (oitenta e nove milhões, trezentas e sessenta e sete mil, seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 0,6072187725417023 cada. A restituição de capital aos acionistas será realizada de forma parcelada até 31 de dezembro de 2027, observado o cronograma a ser definido pela administração da Companhia. Os valores serão pagos por meio de transferência bancária para contas de sua titularidade ou, conforme o caso, mediante compensação com créditos líquidos e certos detidos pela Companhia. A obrigação de pagamento ora prevista somente se tornará exigível após a eficácia da redução de capital, nos termos da legislação aplicável. Para os efeitos do artigo 174 da Lei das S.A., o arquivamento desta ata de assembleia geral que concretizará a redução de capital social aqui aprovada dar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste ato. (ii) Aprovar, em razão da deliberação acima tomada, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: **Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 54.265.472,67 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), representado por 89.367.696 (oitenta e nove milhões, trezentas e sessenta e sete mil, seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 0,6072187725417023 cada.** (iii) Aprovar a alteração do artigo 22º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: **Art. 22º - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, se em funcionamento, e após abatimento dos eventuais prejuízos acumulados e da provisão para Imposto sobre a Renda, apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, obedecendo a seguinte ordem de dedução: (i) 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) as importâncias que, legalmente, puderem ser destinadas à Reserva para Contingências; e (iii) a quota necessária ao pagamento de um dividendo anual obrigatório e não cumulativo aos acionistas de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Único - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral dos acionistas, observada a legislação aplicável.** (iv) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor nos termos do **Anexo I** à presente ata. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Rio de Janeiro/RJ, 11 de março de 2026. **Mesa: Alexandre David Gehlen** - Presidente. **Vitor Inda Polito** - Secretário. **Acionistas: ICH Administração de Hotéis S.A.**, representada por seus diretores Alexandre David Gehlen e Vitor Inda Polito. **Pyllos do Brasil Participações Ltda.**, representada por seu administrador Maarten Ruben André Pauwelyn.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS

CNPJ nº 04.992.714/0001-84 - NIRE 33.3.0026999-1

Aviso aos Debenturistas da 2ª (segunda) série da 5ª (quinta) Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS. A Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 04.992.714/0001-84, com sede na Praia do Flamengo, nº 200, Salas 2201 e 2301, Flamengo, CEP 22210-901, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro ("Companhia"), comunica os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, da 2ª (segunda) série, da 5ª (quinta) emissão da Companhia ("Debenturistas da Segunda Série"; "Debêntures da Segunda Série" e "Emissão", respectivamente), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário representando a comunidade dos interesses dos Debenturistas da Segunda Série ("Agente Fiduciário"), bem como na qualidade de escriturador e agente de liquidação da Emissão, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3") e ao mercado em geral que irá realizar, nos termos da Cláusula 5.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS", celebrado em 9 de setembro de 2022, entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão"), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Segunda Série em circulação ("Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série"), com código de ativo NTS25, em 24 de março de 2026 ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série"). As Debêntures da Segunda Série serão resgatadas na Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade (ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável) até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série; e (ii) dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicáveis (sendo que os itens (i) e (ii) acima representarão o "Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série"); e (iii) de prêmio correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série e a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série. Informamos, ainda, que a liquidação do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série custodiadas eletronicamente no Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ocorrerá por meio da B3. Os termos utilizados acima com a inicial maiúscula, que não tenham sido aqui definidos, terão o mesmo significado atribuído a tais termos na Escritura de Emissão. Solicitamos que qualquer manifestação de V. Sas. a respeito do presente Aviso seja enviada para o endereço: **Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS**, Praia do Flamengo, 200, Salas 2201 e 2301 - CEP 22210-901, Rio de Janeiro, RJ, At.: Sr. Alex Monteiro / Sr. Manoel Maria Cardoso / Sra. Luiza Fridman - Telefone: (21) 3250-9200 E-mail: alex.monteiro@ntsbrasil.com / manoel.cardoso@ntsbrasil.com / luiza.fridman@ntsbrasil.com. Rio de Janeiro, 17 de março de 2026. **Alex Monteiro** - Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores.

Gypsolite do Brasil S/A**Indústria e Comércio de Gesso**

CNPJ: 33.965.146/0001-20

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.2025. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleiasmcmc@gmail.com, mencionando o nome da empresa.

Duque de Caxias, 17/03/2026. **A Diretoria**



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO

www.assist.org.br
CNPJ Nº 29.167.970/0001-68

utilizar mês sim mês não. Isso permitirá por exemplo que o associado possa utilizar no mesmo mês um show e um teatro, ou um show e um cinema. Fato que acarretará um aumento significativo nas utilizações em 2026. Em 2025 foram disponibilizados os seguintes eventos:

Data	Eventos	Moda- lidade
05/01/2025	Gonzaguinha O Eterno Aprendiz - O musical	Teatro
11/01/2025	Patrulha Aventuras	Teatro
12/01/2025	Belchior Sujeito de Sorte - O Musical	Teatro
16/01/2025	Martinho Coração de Rei - O Musical	Teatro
18/01/2025	Roupa Nova	Show
18/01/2025	Cinema - 1ª Edição 2025	Cinema
18/01/2025	Chaves - Foi Sem Querer Querendo	Teatro
20/01/2025	Xanddy (Harmonia do Samba)	Show
26/01/2025	Mickey no TikTok - O Show	Teatro
31/01/2025	Maiara e Maraisa	Show
02/02/2025	Osmar Prado e Maurício Machado em - O Veneno do Teatro	Teatro
02/02/2025	Samba 90 - Netinho de Paula, Márcio Arte popular e Chrigor	Show
02/02/2025	Rir Pra Não Surtar	Teatro
06/02/2025	Casa Bloco - Mart'nalía, Diogo Nogueira e Roberta Sá	Show
07/02/2025	Casa Bloco - Elba Ramalho e Monobloco	Show
07/02/2025	Diogo Nogueira e Xande de Pilares	Show
08/02/2025	Casa Bloco - Vanessa da Mata, Cassino do Chacrinha e Mãeana	Show
09/02/2025	Cinema - 2ª Edição 2025	Cinema
14/02/2025	Jefinho Farias - Stand Up Comedy	Teatro
15/02/2025	Zé Ramalho	Show
15/02/2025	Carnaval do Mickey	Teatro
22/02/2025	Chaves - Foi Sem Querer Querendo	Teatro
23/02/2025	Os Saltimbancos de Carnaval	Teatro
10/03/2025	Cinema - 3ª Edição 2025	Cinema
13/03/2025	Desculpe o Auê - Tributo a Rita Lee	Teatro
14/03/2025	Rir Pra Não Surtar	Teatro
16/03/2025	Princesas - Em Busca de Um Final Feliz	Teatro
21/03/2025	Suel e Caju Pra Baixo	Show
21/03/2025	Viajei? - Com Matheus Mad	Teatro
23/03/2025	Toy Story - O Show	Teatro
28/03/2025	Diogo Nogueira e Xande de Pilares	Show
29/03/2025	O Mágico de OZ	Teatro
05/04/2025	Van Furlanetti em Relatos de Viagem (Voo 16)	Teatro
05/04/2025	O Veneno do Teatro	Teatro
11/04/2025	Tíee, Revelação e Fundo de Quintal	Show
12/04/2025	Peter Pan	Teatro
13/04/2025	Paulinho Serra em Pedacos	Teatro
17/04/2025	Noite de Improviso - Matheus Mad, Gigante Léo e Luiz Felipe Martins	Teatro
18/04/2025	Cinema - 4ª Edição 2025	Cinema
19/04/2025	Rir Pra Não Surtar	Teatro
19/04/2025	Fábrica de Chocolate	Teatro
19/04/2025	Diogo Nogueira e Xande de Pilares (Show Extra)	Show
20/04/2025	Peppa - Caça aos Ovos de Chocolate	Teatro
26/04/2025	Raça Negra	Show
27/04/2025	Os Músicos Animais	Teatro
04/05/2025	Toy Story - O Show	Teatro
09/05/2025	Cinema - 5ª Edição 2025	Cinema
10/05/2025	Alcione	Show
11/05/2025	Hélio de La Peña - Em Preto de Neve	Teatro
16/05/2025	Síndromes - Uma Comédia Obsessiva Compulsiva	Teatro
17/05/2025	Elymar Santos - Especial Semana das Mães	Show
17/05/2025	Seu Jorge	Show
17/05/2025	Moana: Uma nova aventura!	Teatro
18/05/2025	Rir Pra Não Surtar	Teatro
18/05/2025	Chaves - Foi Sem Querer Querendo	Teatro
18/05/2025	Mumuzinho e Bom Gosto	Show
25/05/2025	Stitch - O Show	Teatro
30/05/2025	Vida que Segue	Teatro
31/05/2025	Férias - Com Drica Moraes e Fabio Assunção	Teatro
31/05/2025	Mini Beat Power Rockers	Teatro
03/06/2025	Kwesny Konvida	Teatro
06/06/2025	Rir Pra Não Surtar	Teatro
06/06/2025	Cinema - 6ª Edição 2025	Cinema
07/06/2025	Arraiá do Mickey	Teatro
08/06/2025	Era uma vez - Cinderela	Teatro
12/06/2025	Despedida de Solteira	Teatro
13/06/2025	Roupa Nova	Show
13/06/2025	Auto da Compadecida	Teatro
14/06/2025	Sorriso Maroto	Show
15/06/2025	Ansiedade Para Rir - Rysoterapia	Teatro
21/06/2025	Vida que Segue	Teatro
21/06/2025	Nede Show	Teatro
22/06/2025	Branca de Neve	Teatro
22/06/2025	Os Três Porquinhos Contra o Lobo Mau	Teatro
22/06/2025	Meu Remédio - uma comédia de Mouhamed Harfouch	Teatro
22/06/2025	Galinha Pintadinha - Top 10	Teatro
27/06/2025	Meu Remédio - uma comédia de Mouhamed Harfouch	Teatro
28/06/2025	Gui Albuquerque - Eu Gago e Ando	Teatro
29/06/2025	Alice	Teatro
04/07/2025	Cinema - 7ª Edição 2025	Cinema
05/07/2025	Elza - O Musical	Teatro
11/07/2025	Festival de Inverno - Gloria Groove - Duda Beat - Marina Sena	Show
12/07/2025	Festival de Inverno - João Gomes - Alceu Valença - Zé Ramalho	Show
12/07/2025	Apóstolo Arnaldo - Na minha época	Teatro
12/07/2025	Minions e as Férias Divertidas	Teatro
13/07/2025	Festival de Inverno - Os Paralamas do Sucesso / Biquini Cavaddô / CPM22 / Charlie Brown JR	Show
18/07/2025	O Psicólogo Tá Caro	Teatro
19/07/2025	90's Festival - Raimundos / Falamansa / Marcelo Falcão	Show
19/07/2025	Princesas e Heróis	Teatro
19/07/2025	Alakazam	Teatro
19/07/2025	Os perrengues do Malandro	Teatro
20/07/2025	90's Festival - Belo / Péricles / Xande de Pilares	Show
24/07/2025	Daniel & Kwesney I KD o Show?!	Teatro
26/07/2025	A arca de Noé, Ops... dos Bichos!	Teatro
27/07/2025	Papa Goiaba Comedy Club	Teatro
27/07/2025	90's Festival - Sorriso Maroto / Raça Negra / Alexandre Pires	Show
01/08/2025	O Rei Leão	Teatro
01/08/2025	Festival de Inverno - Liniker / Pedro Sampaio / Ferrugem	Show
02/08/2025	Festival de Inverno - Paulinho da Viola / Vanessa da Mata / Teresa Cristina / Os Garotin	Show
02/08/2025	Gastronomia sem Fronteiras 2025 - Rodrigo Santos	Show
03/08/2025	Gastronomia sem Fronteiras 2025 - Tico Santa Cruz e O Rebu	Show
03/08/2025	Detalhes de Nós Dois	Teatro
03/08/2025	Festival de Inverno - Caetano Veloso / Alcione / Frejat	Show
06/08/2025	Uma Saudação as Divas	Teatro
08/08/2025	Cinema - 8ª Edição 2025	Cinema
09/08/2025	Fabio JR	Show
09/08/2025	A Noite é Delas	Teatro
09/08/2025	Gastronomia Sem Fronteiras 2025 - Sandra Sá	Show
10/08/2025	Gastronomia Sem Fronteiras 2025 - Leo Jaime	Show
14/08/2025	Cláudio Duarte e Douglas Di Lima - "Ser Feliz - de Geração a Geração"	Teatro
14/08/2025	Conexão Comédia	Teatro
15/08/2025	O Cravo e a Rosa	Teatro
16/08/2025	Daniel & Kwesney I KD o Show?!	Bangu
17/08/2025	O Ciclo da Vida	Teatro
17/08/2025	BoloFofos - Nova Iguaçu	Teatro
17/08/2025	Deboche - A Tragédia	Teatro
23/08/2025	A Bela e a Fera	Teatro
23/08/2025	Alakazam	Teatro
24/08/2025	Rafael Portugal I Tô Só Desabafando	Teatro
24/08/2025	Renato Albani	Teatro
24/08/2025	Cinderela - Um Sonho que se Torna Realidade	Teatro
26/08/2025	Festival Ria Rio - Gigante Leo / Matheus Mad / Leandro Austin	Teatro
27/08/2025	FESTIVAL RIA RIO - Kwesny / Marcos Castro / Felipe Ferreira	Teatro
28/08/2025	Acima dos 20 - LD	Teatro
29/08/2025	Embrulha Pra Viagem	Teatro
30/08/2025	Dilinho	Show
31/08/2025	BoloFofos - Nova Iguaçu	Teatro
06/09/2025	Nando Viana - Como Faz Pra Ficar Aqui?	Teatro
06/09/2025	Terapia do Riso - Especial 20 anos	Teatro
06/09/2025	Férias - Com Drica Moraes e Enrique Diaz	Teatro
07/09/2025	Minecraft - Em Busca do Diamante Eterno	Teatro

Data	Eventos	Moda- lidade
08/09/2025	Yuri Marçal - Virou Passeio	Teatro
08/09/2025	Cinema - 9ª Edição 2025	Cinema
12/09/2025	Jorge Aragão e Thiago Soares	Teatro
13/09/2025	Deboche - A Tragédia	Teatro
14/09/2025	Família Addams - Wandinha	Teatro
19/09/2025	Alexandre Pires - Pagonejo Bão	Show
20/09/2025	O Safari do Mickey - O Show	Teatro
20/09/2025	Auto da Compadecida	Teatro
21/09/2025	Os Três Porquinhos Contra o Lobo Mau	Teatro
26/09/2025	Um Cadáver no Armário de Picles	Teatro
26/09/2025	Antonio Tabet em Peçanha: Protocolo de Segurança	Teatro
27/09/2025	A Festa das Cores - Bobbie Goods	Teatro
27/09/2025	Divertidamente	Teatro
27/09/2025	Bianysio, Seu Chico Baixou em Mim	Teatro
28/09/2025	Maria Clara e JP	Teatro
28/09/2025	PEPPA PIG EM: UM DIA NA FAZENDINHA	Teatro
03/10/2025	Dona Sônia I Mãe Raiz	Teatro
05/10/2025	As aventuras de Emília	Teatro
05/10/2025	Brincando com o Bento e Totó	Teatro
09/10/2025	Diego Besou em Nem Que Eu Surte No Plantão	Teatro
09/10/2025	Cinema - 10ª Edição 2025	Cinema
11/10/2025	Festival Clássicos - Nação Zumbi, Marcelo D2, Cidade Negra e Gabriel o Pensador	Show
11/10/2025	Halloween das Princesas	Teatro
11/10/2025	Chaves - Foi sem querer querendo...	Teatro
12/10/2025	Princesas e Heróis - O Show	Teatro
12/10/2025	Turminha do Teatro - Patrulha Show Aventuras Caninas	Teatro
12/10/2025	Festival Clássicos - O Grande Encontro, Lenine e Xande canta Caetano	Show
13/10/2025	Diego Besou em Bangu - Nem que eu surte no plantão!	Teatro
17/10/2025	Rio Comedy Club	Teatro
18/10/2025	Festival Clássicos - Capital Inicial, Plebe Rude, Ira! e Humberto Gessinger	Show
19/10/2025	Bem me quer e Mal me quer - 7ª Edição do Festival Adulto do TTC	Teatro
19/10/2025	O Mágico de OZ	Teatro
19/10/2025	Peter Pan - Turminha do Teatro	Teatro
19/10/2025	Whindersson Nunes - Isso Definitivamente Não é um Culto	Teatro
19/10/2025	Festival Clássicos - Armandinho, Edson Gomes, Ponto de Equilíbrio e Maneva	Show
24/10/2025	"Síndromes - Uma Comédia Obsessiva Compulsiva"	Teatro
25/10/2025	Crise dos 7 - 7ª Edição do Festival Adulto do TTC	Teatro
25/10/2025	"O Veneno do Teatro" com Osmar Prado	Teatro
25/10/2025	Tom Cavalcante em "O Tom Tá On"	Teatro
25/10/2025	Shrek - Como Você Nunca Viu	Teatro
26/10/2025	Potter o Show	Teatro
26/10/2025	Turminha do Teatro - As Aventuras do Timão e Pumba	Teatro
26/10/2025	Galinha Pintadinha	Teatro
26/10/2025	Despertar da Primavera - 7ª Edição do Festival Adulto do TTC	Teatro
31/10/2025	"O Grande Vampiro"	Teatro
31/10/2025	A Bela e a Fera o Musical	Teatro
02/11/2025	Yuri Marçal - Virou Passeio	Teatro
07/11/2025	Cinema - 11ª Edição 2025	Cinema
08/11/2025	K-POP - Jovens Guerreiras	Teatro
08/11/2025	Turminha do Teatro - Lilo & Stitch	Teatro
08/11/2025	HoneyMoon - Uma História Mamma Mia	Teatro
09/11/2025	Ferrugem 10 Anos + Yan (Bangu)	Show
14/11/2025	Enfermeira Zilda	Teatro
14/11/2025	Ferrugem 10 Anos + Yan (Niterói)	Show
15/11/2025	Raça Negra	Show
16/11/2025	O Natal Mágico do Mickey	Teatro
20/11/2025	Toy Story - O Show	Teatro
20/11/2025	Uma Saudação As Divas (Nova Iguaçu)	Teatro
21/11/2025	Bruno & Marrone	Show
21/11/2025	Uma Saudação As Divas (Ilha)	Teatro
22/11/2025	Topa Uma Segunda - Rodrigo Sant'Anna	Teatro
23/11/2025	É o Tchan + Participação Tchakabum	Show
23/11/2025	Bora Improvisar	Teatro
05/12/2025	Cinema - 12ª Edição 2025	Cinema
06/12/2025	O Natal Congelante do Mickey	Teatro
07/12/2025	K-pop Jovens Guerreiras no Teatro	Teatro
10/12/2025	Daniel Lopes e Kwesny - KD o Show?!	Teatro
12/12/2025	Viviane Araújo em - A Toda Poderosa	Teatro
13/12/2025	Pagode do Príncipe com Thiago Soares e Fabinho	Show
14/12/2025	Agora é que São Elas!	Teatro
14/12/2025	Helio de La Peña em Preto de Neve	Teatro
19/12/2025	Alcione e Thiago Soares	Show
20/12/2025	Fantasia - Contos de Natal	Teatro
30/12/2025	Sorriso Maroto - Pré Réveillon	Show

Com as seguintes utilizações:

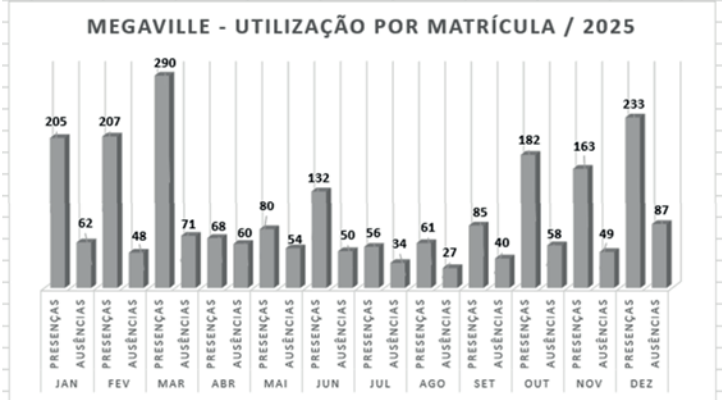
Utilização	AssisteAí	Junho	513
Mês	Quantidade	Julho	911
Janeiro	458	Agosto	911
Fevereiro	347	Setembro	521
Março	237	Outubro	662
Abril	470	Novembro	438
Maio	560	Dezembro	150
		Total	6.178

Benefício Clube: Este benefício disponibiliza o acesso a clubes para os associados e seus beneficiários como mais uma opção de lazer para o associado e sua família. Em 2025, foram disponibilizados aos associados eventos temáticos no Clube, com participação gratuita, já contemplada pelo benefício.

Tipo de atendimento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Acompanhamento Social	39	33	49	42	35	39	54	56	53	45	46	51
Orientações Sociais	42	48	53	43	54	69	46	70	62	42	27	33
Total	81	81	102	85	89	108	100	126	115	87	73	84
Tipo de Demanda	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Demanda/Orientação Assist	13	17	19	40	40	24	19	43	31	26	17	24
Demanda/Orientação Intermédica	5	9	10	18	18	8	5	17	8	4	5	6
Direitos Sociais	3	3	3	3	3	3	3	6	1	1	1	0
Exame sem Cobertura	14	19	26	17	17	30	23	23	41	21	7	13
Orientação de Saúde/Hospitalar	4	2	2	34	34	7	3	5	1	3	2	2
Orientação Previdenciária	1	1	1	4	4	2	0	0	2	1	1	2
Orientação Trabalhista	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1
SDG	0	2	1	2	2	2	1	3	2	2	1	2
Suporte Familiar	0	1	0	1	1	0	0	1	1	2	0	0
Violência/Negligência	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Programa Vida Saudável	1	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1
Benefício Jurídico	2	3	0	2	2	0	0	0	1	0	1	1
Total	43	59	62	123	123	76	54	98	88	60	36	52

Acompanhamento social: são realizados pelo Serviço Social quando o associado se encontra internado pelos produtos das operadoras contratadas ou quando o associado recebe algum tipo de orientação social que requeira uma continuidade, ou seja, um acompanhamento social. **Orientações sociais:** são as orientações realizadas durante o atendimento, onde há o encaminhamento ou a elucidação da questão social apresentada, sem a necessidade de um acompanhamento contínuo. **BENEFÍCIO ASSISTÊNCIA JURÍDICA:** O Benefício disponibiliza assessoria e/ou consultoria jurídica, ajuizamento de ações individuais, em conformidade com os interesses e necessidades dos integrantes (pessoa natural) do quadro associativo, em diversas áreas e esteras do Direito. O Benefício Assistência Jurídica atende assuntos jurídicos do Associado Colaborador e seus beneficiários como Consultoria e Assistência Jurídica (defesa e propositura de ações) em todas as instâncias nos limites do rol de cobertura previsto no Regulamento Coletivo, tratando matérias nas áreas Cível direito de família, inventário, direito imobiliário e trabalhista, respeitando sempre as normas internas da entidade, precipuamente o Regulamento Coletivo do Benefício. Na área criminal, é coberta apenas a assessoria em Audiências Preliminares no Juizado Especial, com prévia avaliação do setor responsável e sob a aprovação da competente Diretoria. Em 2025, os atendimentos continuaram sendo presenciais e remotos, com mais opções de horários, para facilitar o acesso do associado ao benefício, visando sempre o bem-estar do mesmo. O acompanhamento aos associados nas audiências de mediação, conciliação e de instrução e julgamento continua sendo realizado, tanto nas audiências virtuais como nas presenciais. Em 2025, foram realizadas 71 audiências em prol dos associados. Ao longo de 2025, mais de 700 associados utilizaram o benefício. Dentre esses atendimentos, aproximadamente 65% ocorreram de forma online, o objetivo para o próximo ano é aumentar ainda mais o número dos agendamentos em geral. No quadro a seguir, estão detalhados os atendimentos realizados mensalmente, as ausências, as audiências e o total de agendamentos. **Benefício Danças:** A ASSIST, através deste Benefício, disponibiliza aulas de danças aos associados e seus beneficiários, promovendo qualidade de vida e lazer também com esta assistência. Em 2025, esta assistência disponibilizou as seguintes atividades: • Dança de Salão (bolero, soltinho, samba e Forró); • Rítmos Latinos (salsa, zouk, Bachata e Kizomba); • Dança do Ventre e Dança Cigana; • Tango; • Dança Charme; • Rítmos (Funk, Axé, Sertanejo e Zumbá). Ao longo de 2025, o benefício foi ampliado com a abertura de novos espaços para aulas em Copacabana e Jacarepaguá, atendendo a solicitações dos próprios associados. Também foram implantadas novas turmas na sede da ASSIST, além da criação de turmas de ensaio para os associados que parti-

Além disso, a ASSIST promoveu um evento próprio voltado ao público infantil, por meio do benefício KIDS, realizado na unidade Megaville, em Itaboraí, no mês de novembro, incluindo inclusive o transporte da sede da ASSIST até o clube. Em 2025, houve uma alta na utilização do benefício conforme abaixo:



Benefício Clube do conhecimento: Desenvolvido através de palestras e oficinas de discussão sobre temas variados, sempre com propósitos relevantes, visando o interesse coletivo. Todas as palestras são ministradas por profissionais qualificados para cada assunto. Para disponibilidade deste benefício, a ASSIST conta com a participação de associados que se voluntariam para esclarecer os assuntos de seu domínio. As palestras em 2025 continuaram sendo realizadas na forma online e com transmissão ao vivo, dando a possibilidade de interação do associado com o palestrante, através de perguntas e respostas. No ano de 2025, o benefício também contou com palestras presenciais em órgãos públicos. **Foram um total de 22.561 Views nas palestras em 2025 e todas com temas relevantes para o corpo associativo:**

Data	Palestra
27/01/2025	Janeiro Branco: O Poder do Autocuidado Emocional (Estácio)
18/03/2025	Trabalho em Equipe: Como Evitar Conflitos no Trabalho (Unyleya)
24/03/2025	Educação Financeira (Unicarioca)
24/04/2025	Nutrição para Corredores: Como a Alimentação Impacta seus Resultados
29/05/2025	Como Aprender Um Novo Idioma de Forma Eficiente (B Right)
04/06/2025	Turismo Rural: Um Caminho Sustentável para



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO

www.assist.org.br
CNPJ Nº 29.167.970/0001-68

Data	Órgão	Unidade/Divisão	Ação Realizada
27/04/2025	PREF	Prefeitura Municipal de Magé	Caminhada e Divulgação
28/04/2025	MB	Odon CM	Culto Páscoa
28/04/2025	MS	SEDE RJ	Cineclube / Segurança do Paciente
29/04/2025	MB	Batalhão de Artilharia de Fuzileiros Navais	Treino Funcional
30/04/2025	PMERJ	CPP	Abril Azul
30/04/2025	MB	Base de Submarinos da Ilha da Madeira	Palestra Autismo
06/05/2025	MB	PNNSG	Evento Científico
06/05/2025	MB	CEFAN	Área Rio 2025
06/05/2025	GMSG	Guarda Municipal	Cronograma Maio Amarelo
07/05/2025	GMSG	Guarda Municipal	Cronograma Maio Amarelo
08/05/2025	GMSG	Guarda Municipal	Cronograma Maio Amarelo
08/05/2025	GMSG	PNNSG	Homenagem Dia das Mães
08/05/2025	GMSG	Odon CM	Homenagem Dia das Mães
09/05/2025	GMSG	Hospital Federal de Ipanema	Homenagem Dia das Mães
12/05/2025	GMSG	Musal	Homenagem Dia das Mães
12/05/2025	GMSG	Guarda Municipal	Cronograma Maio Amarelo
13/05/2025	GMSG	Guarda Municipal	Cronograma Maio Amarelo
14/05/2025	GMSG	Guarda Municipal	Cronograma Maio Amarelo
14/05/2025	GMSG	Sede INEA	Homenagem Dia das Mães
14/05/2025	GMSG	Sede RJ	Oficina de Dança - Homenagem Dia das Mães
14/05/2025	GMSG	39º BPM	Oficina de Dança - Homenagem Dia das Mães
14/05/2025	GMSG	04º BPM	Massoterapia Dia das Mães
15/05/2025	GMSG	Guarda Municipal	Cronograma Maio Amarelo
15/05/2025	GMSG	Sede INEA	Ginástica Laboral
15/05/2025	GMSG	PNN	Homenagem Dia das Mães
16/05/2025	GMSG	Guarda Municipal	Cronograma Maio Amarelo
17/05/2025	MB	COMFFE	Homenagem Dia das Mães
17/05/2025	FAB	Musal	Dia Internacional dos Museus
20/05/2025	PMERJ	41º BPM	Massoterapia Dia das Mães
21/05/2025	MJSP	Arquivo Nacional	Divulgação, skin, Massagem e coffee break
21/05/2025	PMERJ	CPP	Divulgação e laboral
21/05/2025	MB	Base de Submarinos da Ilha da Madeira	Palestra
22/05/2025	MS	Hospital Federal da Lagoa	Integração Enfermagem
25/05/2025	MB	CEFAN	Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais
28/05/2025	PMERJ	CPP	Divulgação dos Benefícios ASSIST
29/05/2025	PMERJ	20º BPM	Conselho de Segurança Pública da Baixada
28/05/2025	PMERJ	CPP	Palestra Conscientização no Trânsito
31/05/2025	MB	CIASC	39º Encontro dos Veteranos
03/06/2025	FAB	Base Aérea de Santa Cruz	Dia da Mulher Militar
03/06/2025	MS	Sede RJ	Divulgação
03/06/2025	UFF	Reitoria da UFF	Homenagem aos Novos Servidores
03/06/2025	PMERJ	23º BPM	Divulgação
10/06/2025	MB	PNN	Concurso do Novo Lema PNN
13/06/2025	MB	Batalhão Naval	Campeonato Esportivo EDBL
14/06/2025	UERJ	PPGENF/UERJ	Conferência de Enfermagem
16/06/2025	PMERJ	CPP	Campanha de Doação de Sangue
17/06/2025	MS	INCA - Sede ADM	Evento Sustentabilidade
17/06/2025	MB	CIASC	Cerimônia de Formatura
24/06/2025	MB	PNN	Palestra
25/06/2025	MB	CEFAN	Área Rio 2025
27/06/2025	FAB	UNIFA	Festa Junina
28/06/2025	MB	CEFAN	Um Dia de Fuzileiro / Marinheiro
02/07/2025	MB	CEFAN	Campeonato Área Rio (Modalidade - Atletismo)
03/07/2025	MB	CEFAN	Campeonato Área Rio (Modalidade - Atletismo)
05/07/2025	MB	CIASC	Regata 2025
08/07/2025	MB	Batalhão Tonelero	Curso operacional FN
08/07/2025	PMERJ	CPP	Reunião alinhamento (Batalhão de Portas Abertas)
09/07/2025	MB	Batalhão Humaitá	Aniversário 60 Anos
10/07/2025	MB	CEFAN	Formatura Provesp 2025
11/07/2025	MS	INCA - Sede ADM	Reunião de alinhamento e Networking
11/07/2025	GMSG	Guarda Municipal	Reunião de alinhamento e Networking
18/07/2025	MB	CIAMPA	Campeonato Esportivo 2025
18/07/2025	PMERJ	BEPE	Premiação Trimestre
18/07/2025	MB	CEFAN	Organização CFN 2025
19/07/2025	MB	CEFAN	Regata CFN 2025
21/07/2025	PMERJ	CEFED	Colônia de Férias CEFED
21/07/2025	MB	CIAMA	Prospecção CIAMA
22/07/2025	PMERJ	CEFED	Colônia de Férias CEFED
22/07/2025	FAB	HCA	Prospecção HCA
22/07/2025	FAB	DECEA	Prospecção DECEA
22/07/2025	FAB	Instituto Histórico Cultural da Aeronáutica	Prospecção Instituto Histórico Cultural da Aeronáutica
23/07/2025	MB	CEFAN	Campeonato Área Rio (Modalidade - Orientação)
23/07/2025	PMERJ	CEFED	Colônia de férias CEFED
23/07/2025	MB	OCM	Visita Técnica
23/07/2025	EB	26º Batalhão Paraquedista	Prospecção
24/07/2025	MB	CEFAN	Campeonato Área Rio (Modalidade Orientação)
24/07/2025	FAB	Parque de Material Aeronáutico do Galeão	Prospecção
24/07/2025	MB	Prefeitura do Galeão	Prospecção
24/07/2025	MB	PNN	Curso operacional PNN
24/07/2025	PMERJ	CEFED	Colônia de férias CEFED
25/07/2025	PMERJ	PMERJ - 24º BPM	Prospecção
25/07/2025	FAB	Comando da Aeronáutica	Prospecção - Comando da Aeronáutica
25/07/2025	PMERJ	CEFED	Colônia de férias CEFED
26/07/2025	PMERJ	PMERJ - 21º BPM	Batalhão Portas Abertas
26/07/2025	PMERJ	PMERJ - 20º BPM	Batalhão Portas Abertas
26/07/2025	PMERJ	PMERJ - 04º BPM	Batalhão Portas Abertas
26/07/2025	PMERJ	PMERJ - 39º BPM	Batalhão Portas Abertas
27/07/2025	PMERJ	PMERJ - Batalhão de Polícia de Choque	Corrida do Choque
28/07/2025	MS	Ministério da Saúde - SEDE RJ	Reunião de alinhamento e Networking
29/07/2025	FAB	Instituto de Cartografia Aeronáutica	Prospecção - Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA) (ICA)
29/07/2025	FAB	Terceiro Comando Aéreo Regional	Prospecção - Terceiro Comando Aéreo Regional - III COMAR - III COMAR
29/07/2025	PMERJ	CPP	Colônia de férias CPP
30/07/2025	MS	Ministério da Saúde - SEDE RJ	Confraternização
30/07/2025	MB	01º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais	Festa julina (PROFESP)
30/07/2025	MMA	ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	Confraternização
31/07/2025	GM	Grupo Tático móvel - GTM	Reunião de alinhamento e Networking
31/07/2025	FAB	Musal	Aniversário do Museu Aeroespacial
31/07/2025	FAB	Comissão de Desportos da Aero- náutica	Prospecção - Comissão de Desportos da Aeronáutica
01/08/2025	GM	Guarda Municipal - GTM	Solenidade de Aniversário de 10 anos do Grupo Tático Móvel
01/08/2025	MMA	ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	Representação Institucional
02/08/2025	MMA	ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	Representação Institucional
05/08/2025	MB	Base de Submarinos Almirante Castro e Silva - BACS	Prospecção
06/08/2025	MB	Base de Submarinos da Ilha da Madeira	Palestra sobre síndrome de burnout
07/08/2025	MB	CIAMA	Campeonato de Natação 2025
07/08/2025	MB	OCM	Homenagem ao Dia dos Pais
08/08/2025	FAB	ACAF Vila Residencial dos Afonsos	Prospecção
08/08/2025	FAB	BAAF Base Aérea dos Afonsos	Prospecção
08/08/2025	FAB	FAB	Prospecção

Data	Órgão	Unidade/Divisão	Ação Realizada
08/08/2025	FAB	BAGL - Base Aérea do Galeão	Prospecção
08/08/2025	PMERJ	CPP	Dia dos Pais CPP
08/08/2025	PMERJ	PMERJ - 21º BPM	Café da Manhã dos Veteranos
08/08/2025	MS	Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia INTO	Reunião de alinhamento e Networking
10/08/2025	PMERJ	PMERJ - 06º BPM	Dia dos Pais
11/08/2025	PMERJ	HCPM	Prospecção
11/08/2025	SUDERJ	Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro	Prospecção
12/08/2025	FAB	FAB - Base Aérea de Santa Cruz	Homenagem ao Dia dos Pais
12/08/2025	PMERJ	CEFAP	Prospecção
12/08/2025	MS	Ministério da Saúde - INCA - SEDE ADM	Reunião e Apresentação Teatro ASSIST
13/08/2025	PMERJ	Batalhão de Polícia de Choque - BPChq	Evento Institucional
13/08/2025	SUDERJ	SUDERJ - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro	Evento Institucional
13/08/2025	MB	Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro GPTFNRJ	Reunião de alinhamento e Networking
13/08/2025	FAB	BAGL - Base Aérea do Galeão	Prospecção
14/08/2025	PMERJ	BEPE	Inauguração do Programa Pequenos Gigantes e Melhores do Trimestre
14/08/2025	MB	Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro - BAMRJ	Reunião e alinhamento de parceria
14/08/2025	MB	CIAA - Centro de Instrução Almirante Alexandrino	Prospecção
15/08/2025	MB	01º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais	Reunião e alinhamento de parceria
15/08/2025	PMERJ	PMERJ - 12º BPM	Campeonato Esportivo EDBL
15/08/2025	MB	Com1ºDN Comando do 1º Distrito Naval	Prospecção
18/08/2025	SUDERJ	Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro	Prospecção
18/08/2025	GM	06º Inspetoria da Guarda Municipal - Madureira	Prospecção
19/08/2025	MB	Museu Naval	Reunião e alinhamento de parceria
19/08/2025	MB	Centro de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica	Prospecção
19/08/2025	MS	Hospital Maternidade Herculano Pinheiro	Prospecção
20/08/2025	MB	CEFAN	Campeonato área rio (MODALIDADE - taf naval)
20/08/2025	MB	PNN	Agosto dourado
20/08/2025	PMERJ	PMERJ - 09º BPM	Reunião e alinhamento de parceria
20/08/2025	PMERJ	PMERJ - 04º BPM	Prospecção
21/08/2025	MB	CIAMPA	Campeonato Esportivo CIAMPA (Cabo de Guerra)
21/08/2025	PMERJ	PMERJ - 20º BPM	Destques do Trimestre
21/08/2025	PMERJ	CPP	Cerimônia de Troca de Comando
22/08/2025	MS	Hospital Federal de Ipanema	Dia dos Pais
22/08/2025	PMERJ	HCPM	Representação Institucional
23/08/2025	MB	CIASC	Um dia de Marinheiro & Fuzileiro Ciasc
24/08/2025	PMERJ	CPP	Heróis da Segurança
24/08/2025	MB	Museu Naval	Dia da Cultura (Ilha Fiscal)
25/08/2025	MS	Ministério da Saúde - SEDE RJ	Cine Clube
25/08/2025	MB	Escola Técnica do Arsenal de Marinha do RJ	Prospecção
26/08/2025	MB	03º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais	Prospecção
26/08/2025	MB	Base de Submarinos Almirante Castro e Silva - BACS	Prospecção
26/08/2025	MB	Quartel General da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	Curso de Comunicação Social
27/08/2025	MB	CAAML Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão	Prospecção
27/08/2025	MS	Instituto Nacional de Cardiologia - INC	Prospecção
27/08/2025	PMERJ	PMERJ - 04º BPM	Reunião e alinhamento de parceria
28/08/2025	FAB	Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro GAP	Prospecção
28/08/2025	MS	Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia INTO	Dia do Voluntariado
29/08/2025	MB	Com1ºDN Comando do 1º Distrito Naval	Campeonato Esportivo - EDBL (Modalidade Basquete)
29/08/2025	MB	Colégio Naval	Prospecção
29/08/2025	UNIRIO	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	Prospecção
29/08/2025	ESTADO	Palácio Guanabara - ADM	Prospecção
01/09/2025	MB	CIAMA	Reunião de alinhamento e Networking
02/09/2025	UFRJ	Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro	Reunião e alinhamento de parceria
03/09/2025	MB	PNN	Palestra (setembro amarelo)
05/09/2025	MS	Hospital Federal de Bonsucesso	Prospecção
08/09/2025	IMBEL	Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (FMCE)	SIPAT
08/09/2025	FAB	Comando da Aeronáutica	Prospecção
08/09/2025	FAB	BAGL - Base Aérea do Galeão	Prospecção
09/09/2025	MB	CEFAN	Campeonato Área Rio (cabo de guerra)
09/09/2025	MB	Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro - BAMRJ	Prospecção
10/09/2025	MB	CEFAN	Campeonato Área Rio (Cabo de guerra)
10/09/2025	MS	Ministério da Saúde - INCA - Sede ADM	Reunião e alinhamento de parceria
11/09/2025	MB	OCM	Reunião e alinhamento de parceria
11/09/2025	MB	Base de Fuzileiros Navais Ilha das Flores	Prospecção
12/09/2025	MB	Com1ºDN Comando do 1º Distrito Naval	Campeonato Esportivo EDBL
12/09/2025	FAB	ACAF Vila Residencial dos Afonsos	Prospecção
12/09/2025	PMERJ	BEPE	Prospecção
12/09/2025	CPII	COLEGIO PEDRO II - Campus Humaitá	Reunião e Networking
16/09/2025	INEA	INEA Sede	Palestra setembro amarelo
16/09/2025	MB	Base de Submarinos da Ilha da Madeira	Palestra setembro amarelo
16/09/2025	UFRJ	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF	SIPAT
17/09/2025	MS	Ministério da Saúde - SEDE RJ	Palestra setembro amarelo
18/09/2025	PMERJ	Quartel General da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	Diretoria de Licitações e Projetos da PMERJ
19/09/2025	SME	Escola Municipal Desembargador Montenegro	Lançamento livro SME
19/09/2025	MB	Com1ºDN Comando do 1º Distrito Naval	Campeonato Esportivo EDBL
22/09/2025	INEA	INEA Sede	Reunião e alinhamento de parceria
23/09/2025	MB	Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro - BAMRJ	Prospecção
23/09/2025	FAB	COMAER	Prospecção
23/09/2025	MB	Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	Prospecção
23/09/2025	MB	Base de Fuzileiros Navais Ilha das Flores	Prospecção

Data	Órgão	Unidade/Divisão	Ação Realizada
24/09/2025	FAB	Universidade da Força Aérea (UNIFA)	Prospecção
24/09/2025	FAB	Comando da Aeronáutica	Prospecção
24/09/2025	MB	Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti	Palestra setembro amarelo
25/09/2025	UFF	Hospital Antônio Pedro	Palestra Pessoa com Deficiência
25/09/2025	MS	Ministério da Saúde - SEDE RJ	Cine Clube
25/09/2025	GM	01º Inspetoria da Guarda Municipal do Rio de Janeiro	Reunião e alinhamento de parceria
26/09/2025	MB	Batalhão Tonelero	Encontro de Operações Especiais
26/09/2025	PMERJ	CEFAP	Reunião e alinhamento de parceria
29/09/2025	ESTADO	Palácio Guanabara - ADM	Representação Institucional
29/09/2025	MB	CTecCFN Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais	Representação Institucional
29/09/2025	MB	Museu Naval	Reunião e alinhamento de parceria
30/09/2025	UERJ	SGP - Superintendência de Gestão de Pessoas	Representação Institucional
30/09/2025	IMBEL	Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (FMCE)	Palestra setembro amarelo
01/10/2025	IMBEL	Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (FMCE)	SIPAT 2025
01/10/2025	MS	Hospital Federal de Bonsucesso	Prospecção
02/10/2025	MB	Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro GPTFNRJ	Reunião e alinhamento de parceria
02/10/2025	MB	Base de Fuzileiros Navais Ilha das Flores	Prospecção
03/10/2025	FAB	Comando da Aeronáutica	Prospecção
05/10/2025	FAB	BAAF Base Aérea dos Afonsos	Corrida Santos Dumont
06/10/2025	FAB	Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica	Prospecção
06/10/2025	PMERJ	PMERJ - 04º BPM	Prospecção
07/10/2025	FAB	Musal	Prospecção
07/10/2025	MB	CEFAN	Campeonato Área Rio
09/10/2025	MB	PNNSG Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória	Dia das Crianças
09/10/2025	PMERJ	HCPM	Reunião e alinhamento de parceria
10/10/2025	MB	Com1ºDN Comando do 1º Distrito Naval	Palestra Sobre a ASSIST e Divulgação
11/10/2025	MB	Batalhão Tonelero	Dia das Crianças
11/10/2025	PMERJ	CEFAP	Evento Institucional
14/10/2025	INEA	Instituto Estadual do Ambiente Inea - SEDE INEA	Palestra Outubro Rosa
14/10/2025	FAB	Campo dos Afonsos - BAAF	Prospecção
14/10/2025	MS	INCA Unidade Hospitalar II	Prospecção
14/10/2025	GM	Quartel da Guarda Municipal do Rio de Janeiro	Reunião e alinhamento de parceria
14/10/2025	SEAP	SEAP - Central do Brasil	Reunião e alinhamento de parceria
15/10/2025	PMERJ	PMERJ - 06º BPM	Evento Institucional
15/10/2025	MB	Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro - BAMRJ	Dia das Crianças
15/10/2025	FAB	Musal	Prospecção
17/10/2025	PMERJ	PMERJ - 41º BPM	Melhores do Trimestre
17/10/2025	MB	Laboratório Farmacêutico da Marinha	Prospecção
17/10/2025	PMERJ	Centro de Educação Física e Desportos - CEFD	Reunião e alinhamento de parceria
18/10/2025	MB	Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro GPTFNRJ	Dia das Crianças
19/10/2025	PMERJ	CPP	Evento Institucional
20/10/2025	FIPERJ	Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	Reunião e alinhamento de parceria
21/10/2025	MB	OCM	Reunião e alinhamento de parceria
21/10/2025	MS	Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia INTO	Reunião e alinhamento de parceria
22/10/2025	MS	Ministério da Saúde - SEDE RJ	Outubro Rosa
22/10/2025	FIPERJ	Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	Evento Institucional
22/10/2025	MB	Com1ºDN Comando do 1º Distrito Naval	Campeonato Esportivo EDBL
23/10/2025	FAB	Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica	Prospecção
23/10/2025	FAB	Comando da Aeronáutica	Prospecção
23/10/2025	PMERJ	Batalhão de Polícia de Choque - BPChq	Evento Institucional
24/10/2025	MB	Com1ºDN Comando do 1º Distrito Naval	Campeonato Esportivo EDBL
24/10/2025	MB	CEFAN	Reunião e alinhamento de parceria
26/10/2025	CPII	Campus Humaitá	Corrida e Caminhada
27/10/2025	CPII	Hospital Antônio Pedro	Semana do Servidor
27/10/2025	CPII	PMERJ - 39º BPM	Reunião e alinhamento de parceria
28/10/2025	CPII	Instituto Estadual do Ambiente Inea - SEDE INEA	Reunião e alinhamento de parceria
30/10/2025	CPII	SEAP - Central do Brasil	Evento Institucional
03/11/2025	CPII	Universidade da Força Aérea (UNIFA)	



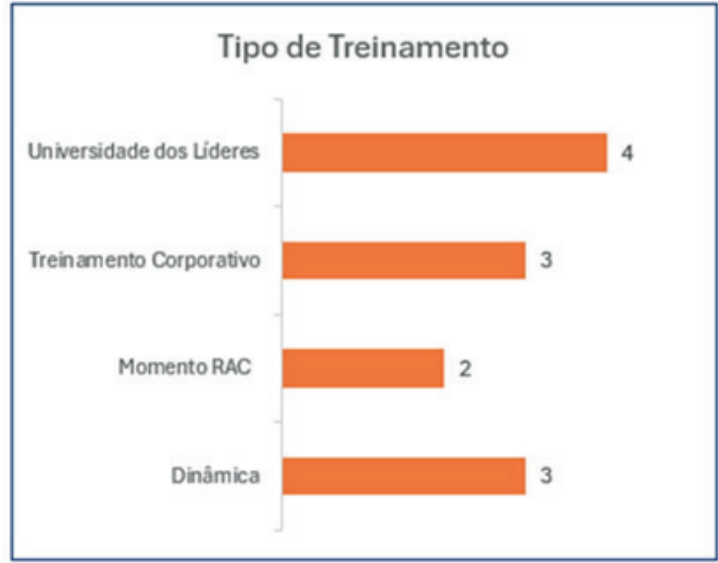
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO

www.assist.org.br
CNPJ Nº 29.167.970/0001-68

Data	Órgão	Unidade/Divisão	Ação Realizada
01/12/2025	PMERJ	Batalhão de Polícia de Choque - BPChq	Reunião de Alinhamento de Evento
01/12/2025	PMERJ	09º BPM	Reunião de Alinhamento de Evento
02/12/2025	Prefeitura	Municipal de Nilópolis	Reunião de Network
02/12/2025	Prefeitura	Base Nilópolis Presente	Prospecção
02/12/2025	Prefeitura	Nilópolis - Policlínica da Mulher de Nilópolis	Prospecção
02/12/2025	IFRJ	Campus Nilópolis	Prospecção
03/12/2025	PMERJ	Hospital Central da Polícia Militar do Rio de Janeiro - HCPM	Alinhamento Tratativas Evento de Encerramento
03/12/2025	PMERJ	20º BPM	Alinhamento Tratativas Evento de Encerramento
04/12/2025	PMERJ	04º BPM	Evento Final de Ano
05/12/2025	PMERJ	39º BPM	Alinhamento Tratativas Evento de Encerramento
06/12/2025	MB	Batalhão tonelero de Operações Especiais de Fuzileiros Navais - COMFFE	Evento - Encontro de Comandos Anfíbios
08/12/2025	PMERJ	Batalhão de Polícia de Choque - BPChq	Tratativas de Pendências
09/12/2025	INEA	Sede INEA	Reunião
09/12/2025	UNIRIO	Hospital Universitário Gafarei e Guinle	Prospecção
09/12/2025	MEC	MEC - Cefet - campus Maracanã	Prospecção
09/12/2025	EB	Policlínica Militar do Rio de Janeiro (PMRJ) do Exército	Prospecção
10/12/2025	MB	PNNSG Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória	Evento - Festa Natal
10/12/2025	MB	CIASC Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo	Evento CIASC
10/12/2025	MB	Com1ºDN Comando do 1º Distrito Naval	Confraternização - AVCFN - Associação de Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais
10/12/2025	MB	PNNSG Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória	Prospecção
10/12/2025	PMERJ	39º BPM	Prospecção
11/12/2025	Prefeitura	Prefeitura Municipal de São João de Meriti	Prospecção
11/12/2025	FAB	Base Aérea de Santa Cruz	Prospecção
11/12/2025	PMERJ	39º BPM	Evento de Encerramento
12/12/2025	MB	CEFAN	Evento de Encerramento
12/12/2025	Prefeitura	Municipal de Nova Iguaçu	Prospecção
12/12/2025	TRE-RJ	TER - Sede TRE RJ	Prospecção
12/12/2025	MF	Delegacia da Receita Federal - Nova Iguaçu	Prospecção
12/12/2025	Prefeitura	Superintendência de Vigilância Ambiental em Saúde - SUVAM	Prospecção
14/12/2025	MB	Batalhão de Combate Aéreo	Encerramento do Ano Letivo
14/12/2025	MB	Batalhão de Blindados de Fuzileiros Navais	Prospecção
14/12/2025	MB	01º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais	Prospecção
15/12/2025	PMERJ	Batalhão de Polícia de Choque - BPChq	Evento Encerramento do Ano
15/12/2025	MJSP	MJSP - Arquivo Nacional	Evento Encerramento do Ano
16/12/2025	MB	CTecCFN Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros	Evento Encerramento do Ano
16/12/2025	FAB	Base Aérea de Santa Cruz	Evento Encerramento do Ano
16/12/2025	FAB	Base Aérea de Santa Cruz	Concerto de Final de Ano BASC
17/12/2025	MB	Base Naval do Rio de Janeiro	Evento Encerramento do Ano
17/12/2025	FAB	Prefeitura de Aero-náutica do Galeão	Prospecção
17/12/2025	FAB	BAGL - Base Aérea do Galeão	Prospecção
17/12/2025	PMERJ	20º BPM	Evento Encerramento do Ano
18/12/2025	FAB	DECEA - Departamento de Controle do Espaço	Prospecção
18/12/2025	FAB	ACAF Vila Residencial dos Afonsos	Prospecção
18/12/2025	PMERJ	Hospital Central da Polícia Militar do Rio de Janeiro - HCPM	Evento Encerramento do Ano
18/12/2025	PMERJ	09º BPM	Evento Encerramento do Ano
19/12/2025	INEA	Sede INEA	Prospecção
19/12/2025	UFF	Reitoria da UFF	Prospecção
19/12/2025	EB	Comando da 1ª Divisão de Exército	Prospecção
19/12/2025	ME	Palácio da Fazenda - sede	Prospecção
22/12/2025	MB	Base Aérea-naval de São Pedro da Aldeia	Prospecção
22/12/2025	MB	CIAMA Centro de Instrução e Ades-tramento Almirante Átila Monteiro Aché	Prospecção
26/12/2025	PMERJ	20º BPM	Evento Final de Ano
29/12/2025	PMERJ	41º BPM	Alinhamento Evento Janeiro Melhores do Trimestre

ATIVIDADES E ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS PARA O ATENDIMENTO DOS FILIADOS E SEUS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, PARCEIROS, COLABORADORES EM GERAL E A PRÁTICA DAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS: Ato seguinte, a Administração faz o relato das principais aquisições, investimentos e melhorias realizadas em suas estruturas administrativas para aperfeiçoar, cada vez mais, o ambiente de sua sede para o direcionamento e coordenação das atividades associativas, através do exercício dos associados dirigentes eleitos para as funções estatutárias, bem como as estações de execução dos processos de trabalho pelos seus colaboradores internos/funcionários. No ano de 2025, foram também realizadas outras melhorias necessárias e úteis no novo endereço da Sede, com adequações nos ambientes de trabalho e para o exercício das atividades associativas. A Entidade também direcionou recursos para atender as necessidades específicas dos setores bem como para possibilitar mais qualidade e eficácia nos fluxos dos trabalhos operacionais, técnicos e administrativos, devendo destacar as seguintes: **Filiação do Associado Colaborador - FAC.** Setor da ASSIST responsável pelo recebimento e análise das propostas de filiação, coleta da documentação necessária e realização da primeira conferência dos dados cadastrais. Em 2025, o setor implementou diversas melhorias, com destaque para o aperfeiçoamento do Sistema de Proposta Online, entre outras iniciativas voltadas à eficiência e à qualidade dos processos. **Atendimento Pessoal.** O atendimento pessoal está sempre sendo atualizado e se desenvolvendo para melhor atendimento ao associado e seus respectivos familiares beneficiários. Ao longo de 2025, o setor realizou mais de 6.000 atendimentos. Como melhoria, foi implementada a medição da qualidade desses atendimentos por meio de um tablet de pesquisa, permitindo mensurar a satisfação dos associados. O setor mantém o compromisso com a melhoria contínua, promovendo campanhas de incentivo e realizando treinamentos aos colaboradores para aprimorar constantemente o atendimento e a relação associativa. **Cadastro.** A ASSIST promoveu algumas melhorias de cadastro com a implantação de sistemas específicos para preservação e garantia da proteção e segurança dos dados e informações. O setor assegura que todos os dados sejam organizados e atualizados de forma adequada, íntegra e segura, proporcionando um ambiente eficiente e confiável para relação associativa. Em 2025, o setor implementou melhorias nos controles internos, incluindo aperfeiçoamentos no sistema web e maior autonomia em alguns processos. **Controle de contribuição.** Com relação à adequação dos valores de contribuição associativa de 2025, previsto em estatuto, tendo em vista que os recursos financeiros da ASSIST provêm precipueiramente, das contribuições associativas, no ano de 2025, com base na variação dos custos de funcionamento da associação e inclusão de novos benefícios, considerando a ausência de recolhimento e solicitação de desligamento de alguns associados, os dirigentes deliberaram, após análise criteriosa, no sentido de aprovar menor percentual apurado para atualização da contribuição associativa. Melhorias e realizações em 2025: **•** Cadastro no sistema SIGEPE que permitirá o convênio com os órgãos federais para desconto em folha. **•** API registro de boletos online liberada no sistema Totvs. **•** Início dos testes do PIX automático. **•** Redução do percentual de ausência de recolhimento Planos para 2025: **•** Implantação total do sistema Totvs para melhoria nos controles. **•** Implantação do pix automático como mais uma forma de recolhimento. **•** Notificação dos associados via plataforma de gestão. **•** Envio dos e-mails em massa por plataforma de gestão com relatório de recebimento. **•** Redução das emissões e envios de boletos físicos para todos os associados. **Financeiro.** Em 2025, foi mantida a saúde econômica de todos os contratos com as parcerias e para a disponibilidade dos benefícios ao servidor. **Contabilidade.** Em 2025, foram realizadas as seguintes melhorias: **•** Realização de ajustes nas depreciações dos patrimônios no módulo de Ativo TOTVS. **•** Implementação de controles internos para aprimorar a análise e garantir o cumprimento de exigências. **•** Avaliação de contas contábeis com saldos antigos, visando maior precisão e confiabilidade nas informações. **Comunicação e Mídias Digitais.** Em 2025, o setor esteve presente em 100%

dos eventos realizados pela ASSIST, cumprindo com suas pertinentes atividades, a fim de registrar os momentos dos Associados e beneficiários presentes. Além disso, foram realizadas algumas melhorias tecnológicas, com a compra de equipamentos e manutenção de outros para registro nas mídias e publicação da Revista ASSIST, benefício integrante da Beneficência. **Relacionamento com Associado Colaborador - RAC.** O setor de Relacionamento com o Associado Colaborador (RAC) é responsável pelo atendimento telefônico e via WhatsApp da Associação, possibilitando um suporte humanizado, atuando no recebimento, registro e encaminhamento das demandas dos associados. Seu trabalho garante agilidade, clareza nas informações e um atendimento eficiente, contribuindo para a qualidade dos benefícios e o fortalecimento do relacionamento com os integrantes do Quadro Associativo. Em 2025, o setor RAC registrou **65.504 ligações atendidas**. Em uma escala de 1 a 5, o atendimento foi avaliado com **4,76 de satisfação**, evidenciando o compromisso da entidade em um atendimento de excelência, solucionando dúvidas e demandas dos associados e fortalecendo o relacionamento com eles. Diversas melhorias e campanhas foram implementadas ao longo do ano para aprimorar os atendimentos e os processos internos, entre elas: organização da escala de colaboradores para realizar retornos de contato, criação da agenda de benefício jurídico com datas fixas para abertura, Campanha TMA, Treinamento Monitoria, Café com Headset, Monitoria dedicada, entre outras iniciativas voltadas à qualidade do atendimento e à eficiência operacional. **Sector de TI (Manutenção, Criação, processamento de dados, Redes e Sistemas).** O setor de TI da Associação é responsável pela manutenção, desenvolvimento e segurança de sistemas, redes e processamento de dados, garantindo o funcionamento eficiente de todas as plataformas e recursos tecnológicos. Seu trabalho assegura a continuidade operacional, a proteção das informações e o suporte necessário para que colaboradores e associados tenham acesso ágil e seguro. Diversas melhorias realizadas pelos setores de tecnologia foram implantadas na associação, sendo elas: **• Criação de Sistemas:** Recrutamento de Novos Colaboradores, hoje com a funcionalidade de Admissões já em uso; Direcionamento e Acompanhamento das Prospecções; Implementação dos novos formulários do Ressarcimento ao SUS; Sistemas de Pesquisa de satisfação de atendimento para uso com dispositivo móvel; e a incorporação sistêmica do plano Klini Saúde, que demandou alteração nos sistemas web prospecção e controle de demandas. **• TI sistemas e dados:** Inscrições Vocacional - Área Associado e Aplicativo; API Wellhub + Serviço Automação e processamento de Movimentação; Implementação Odontograma - Portal TISS; Ajuste sistêmico das Carência 2025; Protocolo de faturamento Odonto automático no Portal TISS; Migração dos lotes de faturamento Odonto para PSL TOTVS; Implementação Carteirainha ASSIST - layout gráfica; Criação de robô para verificação da numeração do CNS. Novo Sistema Baile/Amostra de Danças; Automação das inscrições para o baile pela área do associado/aplicativo; Novas Parametrizações nas Autorizações Médicas; Ajuste API de Beneficiários TOTVS; Implementação Sistema Atendimento - Demandas Adm. Associados (Isenção provisória, sinalização do tipo de carteirainha etc.); Relatório de vulnerabilidades (Tratamento dos apontamentos críticos). Migração de Release TOTVS - Ambiente de Produção; Migração dos projetos para Novo Servidor Web; Pop up Setembro Amarelo; Reformulação Páginas dos Benefícios Site + Área do Associado/Aplicativo; Chat ASSIST Portal TISS; Notificação Status Eventos Aplicativo + Contribuição em aberto; Protocolo de Fatura Odonto - Portal TISS e Teste de Phishing (Criação de Página + armazenamento BD). **• Aquisição de novos sistemas:** RD Station Conversas; RD Station Marketing; RD Station CRM; Contratação de suporte ACT TOTVS; Smart View TOTVS e Renovação licenças Power BI. **• Aquisição de hardware:** Monitores; Notebooks; Teclado; Mouses; Upgrade de discos SATA para SSD; Substituição do Projetor para um modelo mais novo na sala "Quartel de Planejamento"; Aquisição de algumas tomadas inteligentes para conseguir ligar as máquinas remotamente. **• TI Manutenção:** Aquisição de licenças do pacote Microsoft 365; Aquisição da plataforma de streaming StreamYard; Implementação de dashboard para monitoramento de requisições HTTP no portal, com foco na segurança do site; Redimensionamento da VM do PABX no Azure, com o objetivo de otimizar recursos e reduzir custos; Configuração de monitoramento em VMs Linux, voltado à segurança da infraestrutura de telefonia; Migração do certificado gratuito para o certificado da ASSIST no Tactical RMM, visando maior confiabilidade e desempenho na ferramenta de suporte remoto; Instalação dos discos SSD; Treinamento do Onedrive; Implantação do desligamento automático das máquinas. **• TI Redes:** Aquisição de equipamentos de Firewall Fortigate 120G e suas respectivas licenças; Renovação do sistema de armazenamento em nuvem DROPBOX para uso exclusivo do setor de comunicação. **GENTE E GESTÃO - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS:** O setor de Gente e Gestão é responsável por promover o desenvolvimento, o bem-estar e a valorização dos colaboradores da associação. Atua de forma humanizada na gestão de pessoas, alinhando as estratégias organizacionais às necessidades individuais, com foco na construção de um ambiente de trabalho saudável, colaborativo e orientado à qualidade de vida. Em 2025, diversas melhorias foram implantadas com foco na realização profissional dos colaboradores. O setor desenvolveu um novo formato analítico para a pesquisa de clima organizacional, possibilitando uma leitura mais estratégica dos resultados, facilitando a identificação de prioridades, o direcionamento de ações mais assertivas e contribuindo diretamente para a tomada de decisão da liderança. Nesse mesmo contexto, foi realizado um programa de desenvolvimento personalizado da liderança, com ações voltadas ao aprimoramento de competências e ao fortalecimento do papel dos líderes. Visando à organização e à melhoria das estações de trabalho, foram criadas as Campanhas de 5S, promovendo a eliminação de desperdícios e o incentivo à reutilização de materiais, tornando o ambiente mais harmônico, organizado e favorável ao bem-estar e à produtividade. A Campanha de Verão do Gente e Gestão destacou os cuidados com a pele e o bem-estar dos colaboradores, com a distribuição de picolés, proporcionando momentos de leveza e integração no ambiente de trabalho. Além disso, o setor implantou um programa de desenvolvimento de novos talentos, com foco na formação prática e na integração de estagiários e aprendizes ao ambiente profissional. Outra melhoria de grande impacto e satisfação para os colaboradores foi a manutenção da recarga do vale alimentação/refeição durante o período de férias, garantindo o benefício mesmo quando o colaborador não se encontra na sede. No âmbito dos processos internos, também foram realizadas melhorias nos controles, com a criação de uma plataforma própria para admissões, trazendo mais agilidade e padronização aos processos, além da diversificação dos canais de recrutamento, ampliando o alcance e a atratividade das vagas. O setor também manteve e fortaleceu iniciativas consolidadas, tais como: Aniversariante do Mês, Café com o Gente & Gestão, Concurso de Fantasia de Carnaval, ASSIST KIDS, Programa de Integração, Pesquisa ASSIST - "Sua opinião vale ouro", entrega de brindes de Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais e kits natalinos, Bazar ASSIST, Ação LGBTQIAPN+, Universidade dos Líderes, acompanhamento do Banco de Horas, Almoço de Lideranças e confraternização dos líderes, ações internas do Setembro Amarelo, Campanha de Engajamento "Ser ASSIST pra mim é, ações do Outubro Rosa, Novembro Azul e comemorações do Aniversário da ASSIST. O setor também realizou 12 treinamentos ao longo do período, com a participação de 185 colaboradores, o que resultou em uma média de 15,42 participações por ação. As capacitações abrangeram diferentes temas, contribuindo para o desenvolvimento contínuo das equipes e para o aprimoramento das competências profissionais. **Principais temas de treinamentos ministrados pelo setor:** **•** Comunicação eficaz, com foco na escuta ativa, clareza e objetividade nas interações; **•** Autoconhecimento e inteligência emocional, promovendo o equilíbrio emocional e o fortalecimento das relações interpessoais; (Liderança) **•** Feedback e assertividade, abordando a importância de uma comunicação transparente, respeitosa e construtiva no ambiente de trabalho; (Liderança) **•** Palestra sobre cuidados com a pele e exposição ao sol, reforçando práticas de prevenção e autocuidado, especialmente durante o verão.



Treinamento. O setor atua realizando treinamentos institucionais para os funcionários, atualiza as informações do S.I.A. - Sistema de Informações de Atendimento, realiza testes em sistemas de atendimento. Os treinamentos técnicos são ministrados juntamente com as áreas ou com profissional específico. Em 2025, houve os seguintes treinamentos: **• Janeiro:** Atende comigo, Institucional, Treinamento para voluntário de eventos, Linha segura, Novos colaboradores setor RPC, Novos colaboradores setor Treinamento, LGPD - Repescagem de 2024 e Momento T&D para canais de atendimento; **• Fevereiro:** Atende comigo, Institucional, Treinamento para voluntário de eventos, Quiz de carnaval, Novos colaboradores setor RAC, Novos colaboradores setor GG, Novos colaboradores setor manutenção, treinamento técnico convênio SESC e Momento T&D para canais de atendimento; **• Março:** Atende comigo, Institucional, Treinamento para voluntário de eventos, Treinamento do novo sistema de metas, Treinamento de novas carências 2025, Novos colaboradores setor RPC, Novos colaboradores setor Atendimento Pessoal, Momento T&D para canais de atendimento; **• Abril:** Atende comigo, Institucional, Treinamento para voluntário de eventos, Novos colaboradores setor Suprimentos, Novos colaboradores setor RAC, Novos colaboradores setor Benef. Saúde, Treinamento de novas carências 2025 (Repescagem), Momento T&D para canais de atendimento; **• Maio:** Atende comigo, Institucional, Treinamento técnico da Intermédica, Treinamento Técnico do OneDrive, Treinamento técnico com palestrante externo com tema de planejamento estratégico, Novos colaboradores setor RAC e Momento T&D para canais de atendimento; **• Junho:** Atende comigo, Institucional, Novos colaboradores setor RAC, Novos colaboradores setor FAC, Treinamento técnico sobre ASSISTE AI, Treinamento técnico Ajuste e reajuste 2025, Quiz junho e Momento T&D para canais de atendimento; **• Julho:** Institucional, Atende Comigo, Voluntário de Eventos, Seguros, Integração de Novos Colaboradores, Meu RH e Momento T&D - Canais de Atendimento; **• Agosto:** Institucional, Atende Comigo, Integração de Novos

Colaboradores, Momento T&D - Canais de Atendimento, Treinamento Especializado em Comportamento e Ética no Trabalho e OneDrive; **• Setembro:** Institucional, Atende Comigo, Integração de Novos Colaboradores, Momento T&D - Canais de Atendimento, Voluntário de Eventos, Portabilidade e OneDrive; **• Outubro:** Institucional, Atende Comigo, Momento T&D - Canais de Atendimento, Treinamento Técnico Odontológico, Portabilidade e OneDrive; Treinamento Especializado: Importância da ASSIST para a Sociedade; **• Novembro:** Institucional, Atende Comigo, Momento T&D - Canais de Atendimento, Voluntário de Eventos, Integração de Novos Colaboradores, Treinamento Técnico de EPI e OneDrive; **• Dezembro:** Institucional, Atende Comigo, Momento T&D - Canais de Atendimento, Integração de Novos Colaboradores e Seguros. O setor tem como planejamento para o próximo ano realizar o 1º Workshop ASSIST, uma iniciativa estratégica voltada ao fortalecimento do conhecimento organizacional, à promoção da troca de experiências entre os colaboradores e ao estímulo de ações interativas e colaborativas. O encontro será estruturado para proporcionar momentos de aprendizado coletivo, alinhamento institucional e construção conjunta de ideias, com foco no desenvolvimento contínuo da equipe e no avanço dos projetos da associação. Com esta ação, a ASSIST reforça seu compromisso com o crescimento e o fortalecimento de sua cultura organizacional, estimulando a participação ativa dos colaboradores na jornada de evolução. Reformulação do planejamento financeiro para atividades de desenvolvimento do quadro de colaboradores. Realização de eventos de treinamentos internos setorializados por área e semana do conhecimento com temática em ascensão em 2026. **Diretoria.** Ao longo de 2025, a Diretoria trabalhou no mapeamento e implementação de melhorias tanto para o corpo associativo quanto para os colaboradores. Diversas iniciativas foram identificadas a partir da análise dos dados dos setores e dos resultados dos benefícios da ASSIST no ano. **Principais melhorias para o corpo associativo:** **•** Aumento de 50% no número de edições de eventos e ampliação de 12% no número de vagas nos benefícios, permitindo que mais associados usufríssem das oportunidades disponibilizadas; **•** Investimento estrutural no Teatro ASSIST, proporcionando maior conforto para todos os associados; **•** Expansão significativa das vagas do benefício Turistando; **•** Venda de salas da antiga sede que não eram mais utilizadas, otimizando os recursos da associação; **•** Ampliação da rede de profissionais colaboradores médicos, disponibilizando mais opções em diversas regiões; **•** Troca da empresa de automação do sistema do WhatsApp e do aplicativo, melhorando a experiência do associado; **•** Aumento expressivo na quantidade de eventos e peças do AssistE Ai, ampliando a diversidade e atendendo a diferentes interesses dos associados; **•** Inclusão de um novo parceiro de plano de saúde, a Klini Saúde, oferecendo mais opções e oportunidades; **•** Reconhecimento, junto à Câmara dos Vereadores, de associados que se destacaram por ações de impacto social; **•** Eliminação das tarifas bancárias nos boletos e débitos, beneficiando financeiramente os associados; **•** Realização do Prêmio ASSIST, reconhecendo pessoas que contribuíram de forma significativa para a associação e para a sociedade em geral. **Principais melhorias para colaboradores (além das melhorias pertinentes do corpo associativo):** **•** Estruturação do plano de ausências e implementação do programa 5S; **•** Ampliação de benefícios, incluindo vale refeição/alimentação durante as férias e melhoria na cesta natalina; **•** Inclusão dos pais como dependentes equiparados, reforçando o cuidado da ASSIST não apenas com o colaborador, mas com toda a sua família; **•** Aumento salarial acima do piso definido pelo sindicato; **•** Alteração da empresa responsável pela gestão dos benefícios de vale alimentação e refeição, visando maior eficiência e qualidade. **Para o próximo exercício, a Diretoria pretende apoiar e mapear diversas melhorias, incluindo:** Desenvolvimento de uma API para automação do Fix Automático, disponibilizando mais praticidade e benefícios aos associados; **•** Substituição do elevador da sede, garantindo maior segurança e conforto; **•** Atualização do site da ASSIST, proporcionando melhor navegação e experiência ao usuário; **•** Aumento significativo nas inscrições para eventos de lazer; **•** Disponibilização de mais vagas nos benefícios que exigem inscrições, garantindo que todos os associados e beneficiários possam usufruir dos benefícios; **•** Melhoria na infraestrutura dos eventos, elevando a qualidade e o conforto das atividades; **•** Ampliação do uso do WhatsApp como canal de comunicação, fortalecendo o contato e a interação com os associados. **OUVIDORIA DA ASSIST.** A Ouvidoria da ASSIST é o canal com atuação e função imparciais, responsável por receber, analisar e acompanhar as manifestações relacionadas aos mais de 23 benefícios disponibilizados, atuando como elo de reforço na boa relação entre os associados dirigentes e demais integrantes do quadro associativo da instituição bem como entre o Quadro Associativo e Colaboradores externos, parcerias e demais Pessoas Jurídicas e Órgãos Públicos. Seu papel é assegurar a transparência, a escuta ativa e a resolutividade, contribuindo com a gestão administrativa para a melhoria contínua dos benefícios e para o fortalecimento das filiações e demais relações celebradas. A Ouvidoria em 2025 prosseguiu com seu trabalho, fazendo o acompanhamento das demandas surgidas, das eventuais insatisfações e/ou requerimentos de deferimentos excepcionais para atendimento de necessidades apontadas pelo(s) filiado(s) e, como já registrado nos documentos anteriores, inobstante a natureza jurídica da Instituição e da participação (de forma direta e/ou por representação) de todos os pares filiados à Entidade nas deliberações coletivas e tomadas de decisões para a materialização dos regulamentos internos, termos de convênios, parcerias e compromissos, a Ouvidoria atuou também diretamente no acompanhamento e direcionamento das manifestações em geral e não só nas relacionadas ao Quadro Associativo, exercendo a função de Órgão Mediador/Conciliador em eventuais situações de conflito com demandas internas e externas. Há que se ressaltar o fato de que, em vista deste trabalho desempenhado pela Ouvidoria, a ASSIST tem a oportunidade de analisar os relatórios emitidos com sugestões de adequação de processos, de apuração de condutas de relacionamento, de tomadas de ações etc., para eventual adoção de medidas e providências necessárias e suficientes para aprimoramento dos processos de trabalho, adequação das ações e atividades, para criação de novos programas de projetos e atividades associativas, realização de trabalhos educativos/técnicos aplicáveis aos relacionamentos etc., além de proporcionar, a Entidade, a oportunidade de acolher os filiados insatisfeitos, em razão de não atendimento de necessidade de interesse próprio e solucionar os eventuais conflitos individuais, antes mesmo de soluções assembleares específicas e/ou procura das esferas administrativas e/ou judiciais. Ao longo do ano, o setor atendeu 942 manifestações. A Ouvidoria da ASSIST manteve o acompanhamento contínuo das demandas apresentadas, incluindo eventuais insatisfações e solicitações de deferimentos excepcionais, visando atender necessidades específicas apontadas pelos filiados. Conforme já registrado em documentos anteriores, e considerando a natureza jurídica da Instituição, bem como a participação direta ou representativa dos filiados nas deliberações coletivas e na construção de regulamentos internos, convênios, parcerias e compromissos, a Ouvidoria atuou de forma ampla, acompanhando e direcionando manifestações de caráter geral, não se limitando apenas às relacionadas ao quadro associativo. Nesse contexto, o setor exerceu a função de órgão mediador e conciliador em eventuais situações de conflito, tanto em demandas internas quanto externas. Com o objetivo de aprimorar ainda mais o fluxo de atendimento, foi implementado, ao longo do ano, um sistema de acompanhamento das demandas dos associados, compartilhado com a Ouvidoria, que permite maior controle, monitoramento e, quando necessário, a adoção de ações corretivas de forma mais ágil. **Regulação.** Em 2025, este Setor acompanhou um total de 8 NIPs e todas foram respondidas tempestivamente e nenhuma foi envolvida em procedimento administrativo, tendo sido todas finalizadas pela ANS. Sendo certo que, em regra, sempre se tratam de demandas com solicitações que não se coadunam com a realidade fática e jurídica da Entidade, assim como, apresentam como objeto, solicitações de cobertura inexistentes, ou seja, que não estão previstas no rol taxativo, exclusivamente ambulatorial com procedimentos e exames de baixa complexidade e consultas em algumas especializações e anterior à Lei nº 9.656/98, descrito no Regulamento Coletivo do Benefício vinculado ao Setor Saúde, cadastrado no SCPA com o relatório das principais exclusões e transportado para o Guia do Associado e também para a Página da Entidade na Internet, ato que produz o efeito Erga Omnes (Publicização - integridade da informação e transparência global - "a quem interessar possa"). Portanto, descabido o desconhecimento da informação. Ressarcimento ao SUS tratados e acompanhados em 2025, conforme consulta à ANS: ABIs. 99,100 ,101,102, 103 e 104. Devendo ficar consignada a informação de que a ASSIST nas Impugnações e Recursos sempre deixa evidenciada a INEXISTÊNCIA DAS COBERTURAS descritas nos atendimentos relatados nos ABIs, considerando que todos os atendimentos descritos são de média e alta complexidade, fora da cobertura prevista, do rol taxativo previsto no Regulamento Coletivo cadastrado no SCPA, ou seja, **não tem previsão de cobertura hospitalar (internação clínica e/ou cirúrgica) e/ou em ambiente hospitalar, CTI, UTI, PA, PS. O Rol é taxativo e não exemplificativo, ou seja, só tem cobertura para os exames, procedimentos, consultas/especialidades consignadas no Guia do Associado e dentro das codificações específicas respectivas às solicitações/prescrições médicas. Sendo certo que não há qualquer procedimento considerado como principal que seja de cobertura obrigatória pelo rol da Associação e que, eventualmente, quando existem procedimentos que fazem parte da cobertura da Entidade, estes são secundários de procedimentos principais, sendo que estes (principais) não são contemplados no rol de cobertura do Benefício disponibilizado pela Associação e também não fazem parte da lista de procedimentos e/ou exames com incidência do ressarcimento ao SUS.** Sem contar que, em regra, descrevem atendimentos realizados em pacientes internados, retirados das AIHS e transportado para supostas APACs e em desconformidade com o art. 32 da Lei nº 9.656/98 que determina que: "Serão ressarcidos pelas operadoras dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, de acordo com normas a serem definidas pela ANS, os serviços de atendimento à saúde previstos nos respectivos contratos, prestados a seus consumidores e respectivos dependentes, em instituições públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde SUS." Neste contexto, não caberia falar em ressarcimento ao SUS, em provisionamento pela incidência e aplicabilidade de norma em desacordo com os documentos oficiais da Entidade e dos dispositivos e fundamentos constitucionais e infraconstitucionais, precipueiramente as resoluções normativas expedidas pela ANS, especialmente, RN nº 502/2022 e RN nº 185/2008, em total conflito e não conformidade com o estabelecido também no §2º, do art.4º da Lei nº 9.961/2000. Não obstante as informações acima mencionadas, a ASSIST, objetivando evitar prejuízo ainda mais sério para os integrantes do Quadro Associativo, acatou a ordem, mesmo entendendo como decisão incompatível e abusiva da ANS, já que evada de vícios e ilegalidades, de fazer os provisionamentos/ Ressarcimento ao SUS destes atendimentos. Ato que impactou na tomada de decisão e no plano de ações para alocação e direcionamento de recursos para toda a Beneficência e demais atividades associativas, considerando que o Benefício vinculado à saúde, por conta das decisões e determinações abusivas e conflitantes da Agência, requer provisionamento de fundo extraordinário, imprevisível, ou seja, ao sabor de decisões e pareceres de alguns servidores do Órgão Regulador, completamente conflitante com o Ordenamento Jurídico Brasileiro, inclusive com as próprias normas que tratam do Setor Privado de Saúde, caracterizando o Instituto da INSEGURANÇA JURÍDICA. Diversas melhorias vêm sendo implementadas no setor, especialmente no que tange às adaptações e aos alinhamentos necessários ao cumprimento



